

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Influência dos *media* na avaliação do cidadão brasileiro sobre o judiciário

Izabela Cristina dos Santos

Mestrado em Métodos Analíticos para Gestão

Orientadores:

Professor Doutor Raul Manoel da Silva Laureano, Prof. Associado, ISCTE Business School, Departamento de Métodos Quantitativos para Gestão e Economia

Novembro, 2022



BUSINESS
SCHOOL

Departamento

Influência dos *media* na avaliação do cidadão brasileiro sobre o judiciário

Izabela Cristina dos Santos

Mestrado em Métodos Analíticos para Gestão

Orientadores:

Professor Doutor Raul Manoel da Silva Laureano, Prof. Associado, ISCTE Business School, Departamento de Métodos Quantitativos para Gestão e Economia

Novembro, 2022

Dedicatória

Dedico carinhosamente esta dissertação a mulher mais incrivelmente forte que conheço, minha mãe, obrigada por ser meu tudo, Dona Maria.

Ao meu marido, Guilherme, que tem sido meu suporte, meu alicerce e minha fonte de amor dia após dia.

À minha filha, Ísis, que mal chegou a este mundo e já veio me ensinando tanto. Sigo em frente por você minha amada.

Deixo também o meu muito obrigada a Izabela de doze anos de idade que um dia se permitiu sonhar e desde então nunca desistiu.

E por fim, gostaria de agradecer a fundação Getúlio Vargas, na pessoa do senhor Carlos Costa, que muito amigavelmente cedeu os dados para que esse estudo pudesse ser realizado. Agradeço por toda ajuda prestada. E claro, o muito obrigado ao meu orientador, Raul Laureano.

“ Se pude ver um pouco mais alto é porque me apoiei nos ombros de gigante”.

- Isaac Newton.

Resumo

Nos últimos anos diversos países no mundo todo vêm experimentando uma crise de representação com escândalos de corrupção, crise política e social, ocorre que no Brasil isso não foi diferente, o que acabou por acarretar uma razoável dose de frustração com o sistema democrático brasileiro. E com o surgimento de novas fontes de informação e o crescente aumento da tecnologia acabou por fomentar ainda mais essa frustração.

Este estudo objetiva investigar a confiança dos cidadãos brasileiros no seu sistema judiciário e verificar se os *media*, seja ele tradicional ou uma rede social, tem a capacidade de influenciar nesta confiança.

Essa investigação foi suportada por uma revisão sistemática da literatura, realizada com 17 artigos, e por técnicas de análise de dados, nomeadamente ACM, árvore de decisão com algoritmos CART e CHAID. Para tal foi utilizado dados secundários, survey, de um estudo realizado no Brasil para o levantamento do Estudo da Imagem do Judiciário. Foram aplicadas 2006 entrevistas.

Os resultados permitiram perceber que os brasileiros tendem a ter confiança no judiciário, porém quando se trata dos *media* o nível de desconfiança é elevado. Foi possível perceber que o tipo de *media* que os indivíduos acompanham as notícias não gera grande impacto na confiança do judiciário, porém a forma como essas notícias são percebidas têm um impacto relevante para aumentar ou diminuir a confiança. Como conseguinte, o principal contributo deste estudo é auxiliar o sistema judiciário a aumentar a confiança na sua instituição.

Palavras-chave: Judiciário, Confiança, *media*, *media* tradicional, rede social.

JEL Classification System: C80, C89

Abstract

In recent years, several countries around the world have been experiencing a crisis of representation with corruption scandals, and political and social crises, it happens that in Brazil this was no different, which ended up causing a reasonable dose of frustration with the Brazilian democratic system. And with the emergence of new sources of information and the increasing use of technology, ended up furthering this frustration.

This study aims to investigate the confidence of Brazilian citizens in their judicial system and verify whether the media, be it traditional or a social network, has the ability to influence this trust.

This investigation was supported by a systematic review of the literature, carried out with 17 articles, and by data analysis techniques, namely ACM, decision tree with CART, and CHAID algorithms. For this, secondary data, a survey, from a study carried out in Brazil for the survey of the Image Study of the Judiciary was used. 2006 interviews were applied.

The results showed that Brazilians tend to have confidence in the judiciary, but when it comes to the media, the level of distrust is high. It was possible to perceive that the type of media that individuals follow the news does not have a great impact on the trust of the judiciary, however, the way in which this news is perceived has a relevant impact to increase or decrease trust

Palavras-chave: Judiciary, Trust, Media, Tadtional Media, Social Media.

JEL Classification System: C80, C89

Índice geral

Resumo	vii
Abstract	ix
Índice geral	xi
Índice de tabelas	xiv
Lista de siglas	xv
1 Introdução	1
1.1 Tema e sua importância	1
1.2 Problema e questão de investigação	2
1.3 Objetivos e contributos	3
1.4 Abordagem metodológica	4
1.5 Estrutura e organização da dissertação	4
2 Revisão de Literatura	5
2.1 Protocolo para a revisão sistemática de literatura	5
2.2 A influência dos <i>medias</i>	11
2.3 Contextos de aplicação dos artigos	14
2.4 Avaliação dos resultados dos estudos	16
2.5 Avaliação dos artigos científicos relevantes	18
3 Metodologia	21
3.1 Metodologia e tipo de pesquisa	21
3.2 Dados e sua recolha	21
3.3 Técnicas de análise de dados	23
4 Resultados e sua discussão	29
4.1 Caracterização da amostra	29
4.2 Fontes de informação	31
4.3 Confiança nos <i>media</i>	34
4.4 Avaliação do judiciário	36
4.4.1 Relação entre a avaliação e as características sociodemográficas	39
4.4.2 Relação entre a confiança no judiciário e a fonte de informação	42
4.5 Avaliação das notícias sobre o judiciário	43
4.6 Perfis de inquiridos quanto a confiança no judiciário	45
4.7 Discussão dos resultados	51
5 Conclusões	53
5.1 Contributos	54

5.2	Limitações e pistas para futuras investigações	55
	Referências Bibliográficas	56

Índice de figuras

Figura 2.1: Processo de seleção dos artigos para revisão	9
Figura 2.2: Nuvem de palavras-chave dos artigos selecionados	13

Índice de tabelas

Tabela 2.1: Artigos incluídos na revisão sistemática de 2019 até 2021	8
Tabela 2.2: Artigos incluídos na revisão sistemática de 2016 até 2018	9
Tabela 2.3: Critérios de qualidade para avaliação do artigo	10
Tabela 2.4: Media e teorias de influência utilizadas nos artigos da RSL	13
Tabela 2.5: Contexto de aplicação dos estudos da RSL	15
Tabela 2.6: Avaliação dos resultados dos estudos alvo de RSL	17
Tabela 2.7: Avaliação da qualidade dos artigos que integram a RSL	18
Tabela 3.1: Relação entre objetivos, escalas de medida utilizada e perguntas do questionário	22
Tabela 3.2 - Parametrização dos modelos preditivos	25
Tabela 3.3: Parametrização dos modelos preditivos	26
Tabela 4.1: Caracterização da amostra	28
Tabela 4.2: Fontes utilizadas para buscar informação sobre o sistema judiciário	30
Tabela 4.3: Fontes de informação sobre o judiciário	31
Tabela 4.4: Tipos de media busca informação de acordo com os dados sociodemográficos	32
Tabela 4.5: Distribuição de como se sentem em relação à informação por tipo de media	32
Tabela 4.6: Confiança por tipo de media	33
Tabela 4.7: Confiança nos media tradicionais por dados demográficos	34
Tabela 4.8: Confiança nas redes sociais por dados sociodemográficos	35
Tabela 4.9: Avaliação do judiciário	36
Tabela 4.10: Distribuição do sentimento por confiança no judiciário	36
Tabela 4.11: Distribuição da avaliação do funcionamento do judiciário por nível de confiança	37
Tabela 4.12: Distribuição da avaliação do judiciário por sentimento	37
Tabela 4.13: Distribuição entre a confiança no judiciário por sociodemográficas	39
Tabela 4.14: Distribuição do sentimento em relação ao judiciário por sociodemográficas	40
Tabela 4.15: Distribuição avaliação do funcionamento do judiciário e sociodemográficas	41
Tabela 4.16: Distribuição da confiança por característica da informação	42
Tabela 4.17: Percepção de como as notícias sobre o sistema judiciário são apresentados	43
Tabela 4.18: Distribuição do tipo de media por como as notícias são apresentadas	43
Tabela 4.19: Distribuição da avaliação das notícias por avaliação do funcionamento do judiciário	44
Tabela 4.20: Distribuição da confiança no judiciário por avaliação das notícias	44
Tabela 4.21: Medidas de discriminação para levantamento do perfil	45
Tabela 4.22: Perfil dos inquiridos quanto à confiança no judiciário	46
Tabela 4.23: Resultados dos modelos preditivos para sociodemográficas	47
Tabela 4.24: Importância dos preditores no modelo sociodemográficos	47
Tabela 4.25: Resultados dos modelos preditivos para sociodemográficas e informação	48
Tabela 4.26: Importância dos preditores no modelo sociodemográficos e informação	48

Lista de siglas

ACM – Análise de Correspondências Múltiplas

AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros

CART – *Classification and Regression Tree*

CHAID – *Chi-squared Automatic Interaction Detection*

EUA – Estados Unidos da América

FGV – Fundação Getúlio Vargas

IPESPE – Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas

IPI – Hipótese de influência presumida

ONU – Organização das nações unidas

RSL – Revisão sistemática de literatura

RL – Revisão de literatura

TV – Televisão

1 Introdução

Esta introdução, visa apresentar o conceito de justiça e destacar qual a importância de a população confiar no judiciário do seu país. Bem como visa também expor qual é o problema e os objetivos desta investigação. É abordada, ainda, a metodologia e a estrutura do estudo.

1.1 Tema e sua importância

Um direito fundamental, cristalizado na Constituição Federal Brasileira, refere-se à possibilidade de os cidadãos acessarem ao sistema judiciário, a qual pode ser compreendida, para efeitos práticos, como a instituição responsável por garantir o cumprimento de direitos e deveres, bem como pela solução conflitos (Cechin, *et al.*, 2020).

É necessário que se deposite confiança nas instituições ou na ordem institucional democrática: política, economia, justiça, trabalho, saúde, e ensino, e que estas nos inspirem e restitua confiança. Porém, na medida em que a confiança constitui um compromisso que se realiza sobretudo na acção é fundamental a adesão dos cidadãos aos valores democráticos e a sua participação na vida pública que tenha por base a experiência da confiança generalizada (Lopes, 2010).

Avaliar um serviço público se faz necessário, pois a qualidade tem-se mostrado relevante para qualquer tipo de organização, incluindo-se as organizações públicas. Para Lorizio e Gurrieri (2014), o crescimento da economia de um país depende não apenas de fatores económicos, mas também de instituições, bem como da confiança dos cidadãos nelas. Assim, a operação de um sistema jurídico pode ter impacto em muitas dimensões do desenvolvimento, tais como, equidade, alocação ótima de recursos e aumento da produtividade total dos fatores.

Nos últimos anos, escândalos de corrupção somados com uma crise económica alimentaram uma razoável dose de frustração com o sistema democrático, que não estaria promovendo o progresso, a melhoria da vida das pessoas e combatendo as desigualdades. (Lavareda, *et al.*, 2019)

Pesquisas realizadas pelo Latinobarometro (2022), revelam que muitos países da América Latina, incluindo o Brasil, vêm experimentando uma queda no que tange à confiança no seu judiciário. Ao se realizar uma rápida busca nos canais digitais, como *Google* ou *Twitter*, é possível perceber que muitos brasileiros não acreditam mais no sistema judiciário, que ele seja realmente justo. Pesquisa de opinião pública realizada na América Latina pelo Latinobarómetro

(2022), revelou que Brasil e Argentina são líderes na desigualdade de oportunidades de acesso à justiça. As pessoas ouvidas nesses dois países não acreditam, maioritariamente, que o acesso à Justiça seja igual para todas as pessoas.

Aliado a isto, novos *media* vêm surgindo, possibilitando o avanço e compartilhamento mais rápido e mais intenso das notícias. Os cidadãos de hoje estão cada vez mais conectados e munidos de informação, sendo que, este rápido acesso à informação e alta interação entre os usuários pode causar reações exageradas causadas por conteúdos falsos (*fake news*) ou até mesmo tendenciosos.

Portanto, avaliar se os cidadãos sentem confiança no sistema judiciário e se essa confiança é influenciada pelos *media* se faz necessário para que este fato seja combatido. Uma nação em que seus cidadãos confiam nas suas instituições é uma nação forte.

1.2 Problema e questão de investigação

Os *media* cumprem um papel fundamental na sociedade atual, o de levar informação. Ocorre que, para além disso e no intuito de prender a atenção de seus espectadores, muitas vezes os *media* difundem junto com a notícia uma opinião ou até uma inverdade.

Para Siqueira e Rocha (2017), a função informadora dos *media* e sua essencialidade são indiscutíveis. O contestado é o seu poder de fazer emergir o clamor social com as críticas emitidas. A atenção do público é firmada principalmente em casos criminais, aparentemente cruéis. Nesses, a cobertura dos *media* é incessante, tornando-se um fator determinante para um pré-julgamento da população e, em função do clamor social, do judiciário.

Aliado a esta situação, de um rápido acesso à informação e muitas vezes tendenciosa, o avanço da tecnologia leva ao nascimento de novos tipos de *media*. O que antes era tido como *media*, apenas televisão, rádio e jornais, hoje existem diversos outros, tais como, *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, *WhatsApp* e *Telegram*.

Portanto, pode-se afirmar que existem dois tipos diferentes de *media*: os que podem ser considerados como os tradicionais, sendo estes, a televisão, o rádio, as revistas impressas e os jornais impressos. Por outro lado, pode-se considerar todas as páginas que estão disponíveis a partir da internet como sendo as redes sociais, como exemplo, os *blogs*, sites de notícias, *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*.

Segundo dados de 2019 da ONU (2022), cerca de 53,6% da população mundial têm acesso à internet. Desta forma as pessoas estão cada vez mais conectadas e tendo acesso direto a notícias e informações e com a capacidade de interagir entre si e trocar conteúdos e opiniões.

Diante deste cenário surge o problema que rege a pesquisa: a confiança nas instituições é indispensável em uma sociedade, portanto, é necessário buscar constantemente a elevação da confiança no judiciário brasileiro.

Realizar esse estudo da imagem do judiciário na ótica do cidadão, em profundidade, apresenta oportunidades para o foro Judiciário melhorar a comunicação com os cidadãos e aumentar a aproximação com eles. Neste contexto, este estudo visa responder a seguinte questão de investigação: Como os *media* influenciam a avaliação do judiciário na ótica do cidadão brasileiro? Quais os perfis de indivíduos que confiam e não confiam no judiciário?

1.3 Objetivos e contributos

Para responder à questão de investigação são definidos os seguintes objetivos:

1. Identificar as fontes de informações do cidadão em relação ao sistema judiciário e analisar a sua relação com as características sociodemográficas;
2. Analisar a confiança nos *media* e a sua relação com a avaliação do judiciário, bem como analisar a sua relação com as características sociodemográficas;
3. Analisar a avaliação do sistema judiciário e analisar a sua relação com as características sociodemográficas;
4. Avaliar como são percebidas as notícias em relação ao judiciário e a sua relação com a avaliação do judiciário;
5. Identificar perfis dos cidadãos brasileiros quanto à confiança no judiciário.

A concretização dos objetivos e, conseqüentemente, a resposta à questão de investigação, vem contribuir, por um lado, para a literatura ao acrescentar valor a pesquisas já realizadas e a preencher uma lacuna no que diz respeito a pesquisas sobre a avaliação do judiciário na ótica do cidadão. Por outro, perante lacunas e carência de estudos sobre a imagem do judiciário brasileiro, esta pesquisa constitui uma primeira reflexão e abordagem acerca desta temática, reforçando a oportunidade para investigar este tema. O desafio e a vontade de analisar

e promover maior conhecimento, sobre a forma como os *media* podem influenciar a percepção de justiça, são, assim, fatores motivacionais para desenvolver e “discutir” este estudo.

1.4 Abordagem metodológica

Atendendo aos objetivos, este estudo assume característica hipotética dedutiva e pesquisa descritiva, quantitativa e de cariz exploratório. O estudo tem por base uma amostra aleatória de 2.006 cidadãos brasileiros, alvo de um estudo sobre a imagem do judiciário no Brasil realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo os dados sido obtidos através de entrevistas realizadas face a face em todas as regiões do Brasil.

Inicialmente são técnicas de estatísticas descritivas para análise dos dados, sendo estas uni e bivariadas, e testes de hipóteses para avaliar a significância das relações entre as variáveis. E por fim, são utilizadas técnicas de análise multivariada, nomeadamente, análise de correspondências múltiplas (ACM) e árvores de decisão para identificar perfis de cidadãos quanto à confiança no judiciário.

1.5 Estrutura e organização da dissertação

Este estudo encontra-se dividido em duas partes. A primeira visa o conhecimento da literatura relevante e atual sobre o tema em pesquisa. A segunda, traduz um estudo empírico com o recurso a uma grande amostra.

Assim, esta dissertação está organizada em cinco capítulos, sendo este o primeiro capítulo, em que é revelada a importância da investigação, seus objetivos e contributos, e ainda, é apresentada de forma geral a metodologia utilizada.

No segundo capítulo, é apresentada uma revisão sistemática de literatura (RSL), sobre o tema e onde são apresentados os conceitos de influência e influência presumida, o protocolo da RSL, a análise crítica dos artigos e a avaliação da qualidade. Já no terceiro capítulo é descrita a metodologia que permite a concretização dos objetivos definidos e no quarto capítulo é feita a apresentação e análise dos resultados. Adicionalmente, neste quarto capítulo discutem-se os resultados no contexto das teorias e da literatura existente sobre o tema. Por fim, no quinto capítulo, são aduzidas as conclusões e identificam-se os contributos desta investigação, bem como, suas limitações e sugestões para investigações futuras.

2 Revisão de Literatura

Este capítulo aborda os *media* de massa e as redes sociais digitais, aborda também o que é a influência e quais as teorias que existem sobre o tema.

Primeiramente, é apresentado o protocolo da RSL, incluindo as questões para as quais se pretende encontrar resposta na literatura científica, e a descrição do processo até obter os artigos a analisar. Segundo, tendo como ponto de partida as definições teóricas sobre *media* e influência, parte-se para análise dos artigos que permitem responder às questões colocadas. Por fim, os artigos alvo da RSL são avaliados em termos da sua qualidade utilizando diferentes critérios de avaliação.

2.1 Protocolo para a revisão sistemática de literatura

A Revisão de Literatura (RL) nada mais é do que a reunião, a junção de ideias de diferentes autores sobre determinado tema, conseguidas através de leituras, de pesquisas realizadas pelo pesquisador (Brizola & Fantin, 2017). Neste sentido pode afirmar-se que a RL não é algo totalmente original por se tratar de uma compilação crítica de obras que discorrem sobre uma mesma temática. Entretanto, esta é uma parte vital no processo de investigação, pois envolve não apenas realizar a compilação das publicações prévias, mas também analisar, sintetizar e interpretar nas mais variadas fontes de dados, seja em revistas científicas, livros ou atas de congressos.

Realizar uma boa RL é importante para não apenas ter o problema a ser resolvido bem definido como para se ter em mente tudo o que já existe de estudos em relação ao tema proposto. Desta forma evitam-se pesquisas repetidas e/ou infrutíferas. Entretanto, para garantir que se tem uma boa RL é necessário ter em vista a constante evolução do conhecimento e, portanto, deve-se levar em consideração os estudos mais recentes, sendo este um ponto de partida para a seleção dos artigos. (Brizola & Fantin, 2017)

Uma das formas de realizar uma RL é fazendo-a de forma sistemática. Assim, para esta investigação a RSL tem como objetivo verificar o papel dos *media* no que tange à perspectiva de influência na sociedade (sendo esses *media*: televisão, jornais impressos, redes sociais, tais como, *Facebook, Instagram e Twitter*).

Tendo como base este objetivo esta revisão se propõe a responder à pergunta “Como os *media* exercem influência sobre a sociedade?”. De facto, e mais especificamente, pretende-se

responder às seguintes perguntas: 1- Quais *media* tendem a exercer influência sobre a sociedade? ; 2- Como os *media* exercem influência sobre a sociedade quando se trata das áreas dos serviços públicos (e.g., saúde, educação, justiça e segurança); 3- Como são baseadas as pesquisas para se afirmar que existe ou inexistente influência dos *media* sobre a sociedade?; e 4- Como os resultados obtidos são avaliados e quais os seus impactos?

Para a realização da pesquisa foi utilizada a base de dados *web of Science* (www.webofscience.com). Esta foi escolhida por se tratar de uma plataforma de grande relevância acadêmica e por ser reconhecida por incluir publicações nas áreas científicas multidisciplinares do mundo todo, sendo reconhecida também tanto pela quantidade quanto pela qualidade dos periódicos científicos indexados (Woszezenki *et al.*, 2012).

Para realizar uma pesquisa nesta plataforma é necessário a aplicação de uma *query*, ou seja, um conjunto de palavras chaves que serão a base para a procura dos artigos. A aplicação de uma boa *query* resulta na localização de artigos/publicações mais fortemente relacionados com o tema. Desta forma é imprescindível a utilização da *query* correta.

As palavras-chave utilizadas na *query* resultam da identificação na literatura de sinônimos de influência dos *media*, redes sociais, opinião pública.

Na tentativa de apanhar os diversos serviços públicos foram inseridas expressões com sentidos semelhantes, por exemplo, saúde, educação, justiça e júri. As palavras-chave em questão foram validadas por especialistas da área.

A pesquisa automática de artigos na base de dados foi aplicada ao tópico do artigo, desta forma, a procura pelas palavras/expressões efetua-se nos campos título, resumo, autor bem como nas palavras chave. Sendo assim, a *query* utilizada foi:

"Media influence" and ("mass media*" or "media impact*" or "mass communication*") and "social networks*" or "public opinion*" and ("public service*" or "health*" or "education*" or "population*" or "justice*" or "courts*" or "jury*" or "judiciary*")*

Ao aplicar esta *query* ao título dos artigos foram apresentados 129 resultados, isto é, artigos científicos publicados em revistas científicas com revisão por pares. Com objetivo de estudar apenas os artigos publicados nos últimos cinco anos foi utilizado como critério de exclusão os anteriores a 2016 (restando 68 resultados). Foi utilizado como critério de inclusão apenas os artigos que estivessem na língua inglesa, dando assim uma fiabilidade. Obtendo assim um total de 59 artigos para serem analisados.

Para a próxima fase de avaliação da relevância dos artigos foi realizada a leitura do resumo e introdução dos artigos selecionados e foram aplicados os seguintes critérios de inclusão ou exclusão:

Para inclusão:

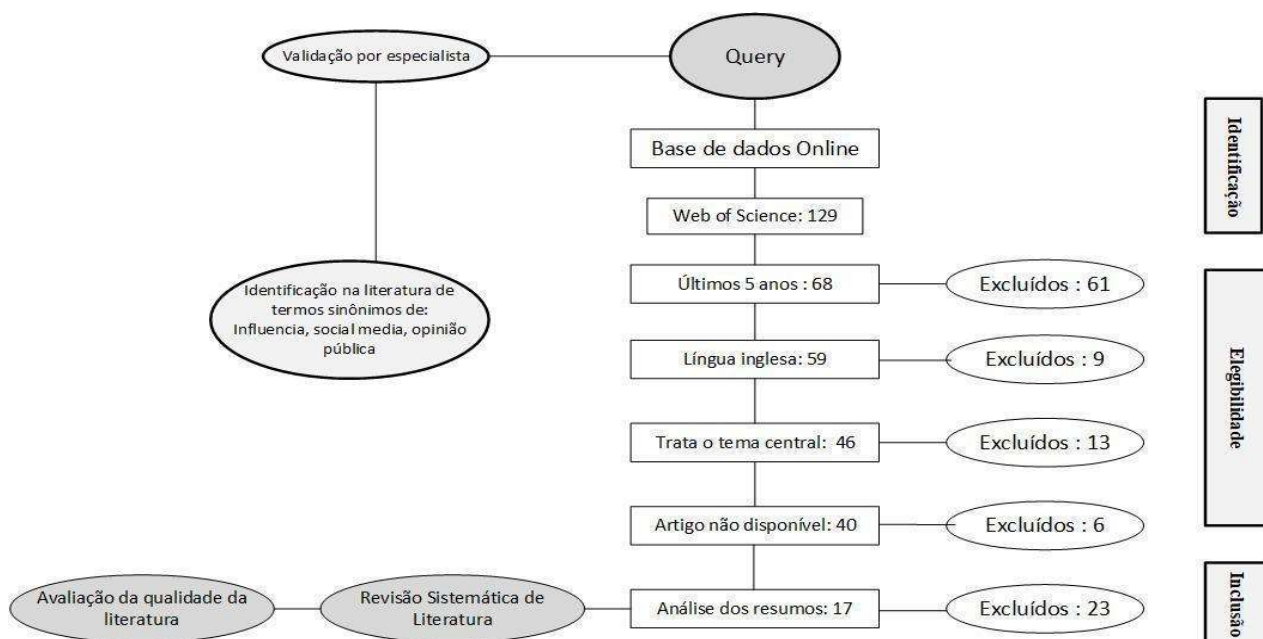
- Tratam do tema de influência da mídia sobre a população;
- Envolve no estudo áreas do serviço público;
- Artigos publicados em *journals*;
- Artigos publicados nos últimos 5 anos.

Para exclusão:

- Não tem a influência da mídia como o tema central;
- Artigos que não estão na língua inglesa ou portuguesa;
- Artigos que não estão totalmente disponíveis;
- Artigos que não tenham componente empírica ou com lacunas metodológicas.

Ao aplicarem-se os restantes dos critérios de inclusão e exclusão, o que obrigou a leitura dos resumos, para escolha dos artigos obteve-se o total de 17 artigos incluídos no RSL desta investigação. A Figura 2.1 resume o processo de seleção dos artigos e as tabelas 2.1 e 2.2 apresentam a descrição dos artigos alvo RSL.

Figura 2.1: Processo de seleção dos artigos para revisão



Fonte: Autora

Tabela 2.1: Artigos incluídos na revisão sistemática de 2019 até 2021

ID	Ano	Título	Autores	Revista	Quartil
1	2021	Large-scale quantitative evidence of media impact on public opinion toward China	Huang, J ;Cook, G. ; Xie, Y	Humanities & social sciences communications	N/A
2	2021	Mass Media Influence on Changing Healthy Lifestyle of Community People During COVID-19 Pandemic in Bangladesh: A Cross-Sectional Survey	Islam, Md. Nazrul ; <i>et al.</i>	Asia-pacific journal of public health	Q4
3	2021	Extending the influence of presumed influence hypothesis: Information seeking and prosocial behaviors for HIV prevention	Hong, Y	Health communication	Q2
4	2020	Exploring How Media Influence Preventive Behavior and Excessive Preventive Intention during the COVID-19 Pandemic in China	Liu, L. ; <i>et al.</i>	International journal of environmental research and public health	Q2
5	2020	Influence of Presumed Media Influence for Health Prevention: How Mass Media Indirectly Promote Health Prevention Behaviors through Descriptive Norms	Hong, Y; Kim, S	Health communication	Q2
6	2020	Let's nab fake science news: Predicting scientists' support for interventions using the influence of presumed media influence model	Ho, S.S.; Goh, T.J. ; Leung, Y.W.	Journalism	Q1
7	2020	Impact of Films: Changes in Young People's Attitudes after Watching a Movie	Kubrak, T	Behavioral sciences	N/A
8	2020	The presumed influence of digital misinformation: examining US public's support for governmental restrictions versus corrective action in the COVID-19 pandemic	Cheng, Y; Luo, Y.J	Online information review	Q3
9	2019	Quantitative Evaluation Method for Mass Media Manipulative Influence on Public Opinion	Gnatyuk, S; <i>et al.</i>	Computational linguistics and intelligent systems (colins-2019), vol i: main conference	N/A
10	2019	The formation of aggregate expectations: wisdom of the crowds or media influence?	Pavia, J.M.; <i>et al.</i>	Contemporary social science	N/A
11	2019	Framing gender identity and sexual orientation: media influence on young men who have sex with men's health	Rose, I.D. ; Friedman, D.B.	Sex education-sexuality society and learning	Q2

Fonte: Autora

Nota: N/A não apresentado

Tabela 2.2: Artigos incluídos na revisão sistemática de 2016 até 2018

ID	Ano	Título	Autores	Revista	Quartil
12	2018	Reviewing and addressing the link between mass media and the increase in obesity among European children: The European Academy of Paediatrics (EAP) and The European Childhood Obesity Group (ECOG) consensus statement	Mazur, A; <i>et al.</i>	Acta pediátrica	N/A
13	2018	Influences of Media Exposure on Chinese University Students' Attitudes and Perceptions of Intimate Partner Violence	Wang, L.L	Deviant behavior	Q3
14	2018	TV, Social Media, and College Students' Binge Drinking Intentions: Moderated Mediation Models	Yang, B ; Zhao, X.Y	Journal of health communication	Q2
15	2017	Social networks, mass media and public opinions	Hu, H; Zhu, J. H	Journal of economic interaction and coordination	Q3
16	2016	For Fit's Sake: A Norms-Based Approach to Healthy Behaviors Through Influence of Presumed Media Influence	Ho, S.;Lee, W. J.;Ng, K ; <i>et al.</i>	Health communication	Q2
17	2016	Media Coverage, Public Perceptions, and Consumer Behavior: Insights from New Food Technologies	McCluskey, JJ; Kalaitzandonakis, N and Swinnen, J	Annual review of resource economics	Q1

Fonte: Autora

Nota: N/A não apresentado

Após análise sistemática dos 17 artigos, partiu-se então para a avaliação da qualidade dos artigos, sendo utilizadas as perguntas, isto é, itens de avaliação, apresentadas na tabela 2.3:

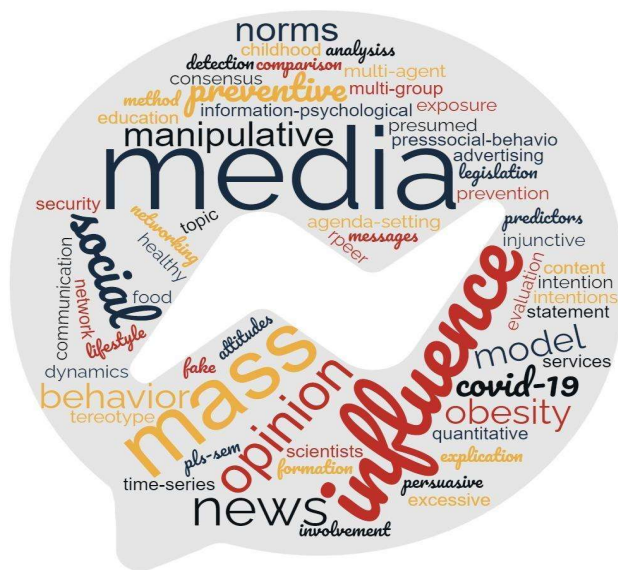
Tabela 2.3: Critérios de qualidade para avaliação do artigo

Quais <i>media</i> tendem exercer influência sobre a sociedade	Q1. Identifica claramente a <i>media</i> a ser estudada?
	Q2. Descreve claramente o que é a influência?
	Q3. Aborda os diferentes tipos de <i>media</i> ?
	Q4. Descreve claramente o objetivo e o que desencadeia o estudo?
Como são baseadas as pesquisas para avaliar a influência dos <i>media</i> sobre a sociedade	Q5. A metodologia aplicada é rigorosa e confiável?
	Q6. É descrito o instrumento de recolha de dados?
	Q7. As métricas utilizadas para medir os resultados estão descritas e justificadas?
Como os resultados obtidos são avaliados e quais os seus impactos	Q8. Descreve convenientemente a população alvo do estudo?
	Q9. Apresenta os resultados do estudo de forma detalhada?
	Q10. Compara os resultados entre os diferentes tipos de <i>media</i> ?
	Q11. Apresenta claramente os contributos do estudo realizado?
	Q12. Identifica limitações e pistas futuras da investigação?

Fonte: Autora

Para cada critério de qualidade é atribuída uma pontuação, sendo 0 se não responde à pergunta; 0.5 se responde de forma parcial e 1 se responde totalmente. Por fim, foi realizada uma nuvem de palavras (Figura 2.2), palavras mais frequentes, retiradas das palavras-chave dos artigos.

Figura 2.2: Nuvem de palavras-chave dos artigos selecionados



Fonte: Autora

2.2 A influência dos *media*

Na vida real as opiniões são formadas pelo círculo de amigos, pelo que se lê ou o que se assiste nos meios de comunicação em massa. Essas opiniões podem ser sobre diversos tópicos, como por exemplo, produtos, estilo de vida ou celebridades (Hu & Zhu, 2017). Entretanto, essas opiniões podem ser levadas para todos os serviços que são prestados pelo governo de um país, os serviços públicos, como por exemplo, área da saúde (Hong & Kim, 2020), educação (Yang & Zhao, 2018), segurança (Wang, 2018), como pode ser observado nos artigos estudados.

Nas últimas décadas muitos estudiosos buscam verificar se existe ou não influência dos *media* em diversas áreas, e.g. Hong (2021) e Ho (2020), ou até mesmo no comportamento social (Liu, 2020). Para verificar se existe essa influência muitos optaram por realizar pesquisas sociais a fim de se obter essas respostas, tendo desta forma uma mensuração da influência (Yang & Zhao. 2018) e (Wang, 2018).

As pessoas desenvolvem essas crenças de impacto dos *media* ao longo de suas vidas à medida que aprendem e experimentam certas características dos *media* (Hong & Kim, 2020). Estudos descobriram que as pessoas acreditam que os *media* têm uma forte influência sobre o outro. Por exemplo, Hu e Zhu (2017) no seu estudo verificaram que os *media* podem afetar as

opiniões das pessoas não apenas diretamente na transmissão global, mas também indiretamente pela influência dos pares entre os agentes dentro das redes sociais.

O estudo de Liu *et al* (2020), mostra que após a exposição massiva dos *media* sobre a pandemia de coronavírus, em Wuhan, na China, a população passou a melhorar o seu comportamento preventivo desempenhando um papel crucial no processo da prevenção da doença.

Seguindo o caminho diferente da mensuração da influência, Gunther e Storey (2003) postularam a Hipótese de Influência Presumida (IPI), sendo desta a forma a influência ao invés de ser mensurada passa a ser presumida (Hong, 2021; Hong & Kim, 2019; Ho, Goh & Leung, 2020).

A teoria da hipótese de influência presumida postula o efeito da terceira pessoa, que, quando os indivíduos são expostos ao conteúdo de *media*, eles pensam que os outros também estão expostos e influenciados por conteúdo de *media* semelhante. Assim, o modelo teórico prevê que o indivíduo tenha uma percepção da influência da mensagem nos outros e depois reaja a essa percepção da influência (Hong & Kim, 2019).

Desta forma, é possível observar que os *media* exercem um papel de influência sobre a sociedade em diversas áreas e que é objeto de estudos não apenas no campo da comunicação (McCluskey, Kalaitzandonakes, Swinnen, 2016) mas bem como saúde (Ho, Lee, Ng, *et al.*, 2016) educação (Kubrak, 2020) e entre outros. Para além do campo da teoria existem estudos e pesquisas que visam comprovar o papel da influência dos *media* na sociedade.

É válido ressaltar que nem todos os artigos utilizam do conceito do IPI para descrever a influência (Yang & Zhao, 2018), mas sim partem de seus estudos (Gnatyuk, *et al.*, 2019) para mensurar se existe uma influência.

Sendo assim, a Tabela 2.4 apresenta, para além do objetivo central do estudo, quais os *media* foram utilizados para estudo nos artigos analisados neste RSL, se *media* tradicional, Redes Sociais ou ambos. Se utilizam da teoria do IPI. E qual foi o objetivo de cada autor com o artigo.

Tabela 2.4: *Media* e teorias de influência utilizadas nos artigos da RSL

ID	<i>Media</i> Tradicional	Redes Sociais	IPI	Objetivos
1	✓			Sentimento dos americanos sobre a China.
2	✓			Mudança de comportamento.
3	✓		✓	Testar os mecanismos causais do IPI.
4	✓	✓		Verificar mudanças de comportamento após divulgação do Covid.
5	✓	✓	✓	Explorar o IPI para promover saúde.
6	✓		✓	Verificar os danos das Fake News científicas.
7	✓			Avaliar a mudança de comportamento após exposição a determinado filme.
8		✓	✓	Analisar as ações em relação à desinformação.
9	✓			Desenvolver um método para calcular quantitativamente o grau de influência dos <i>media</i> sobre a opinião pública.
10	✓			Verificar a influência causada pelos meios de comunicação.
11	✓	✓		Avaliar como os <i>media</i> influenciam o estigma sobre o HIV.
12	✓	✓		Realizar uma revisão de literatura.
13	✓			Verificar a influência da exposição na mídia nas percepções de violência doméstica.
14	✓	✓	✓	Avançar na pesquisa de saúde e comunicação de massa na era da integração da TV e da mídia social.
15	✓			Criar um modelo analítico para determinar a influência da mídia na opinião pública.
16	✓		✓	Investigar a influência normativa das mensagens da mídia nas intenções comportamentais de estilo de vida saudável.
17	✓		✓	Realizar uma revisão de literatura.

Fonte: Autora

O principal objetivo apresentado pelos estudos é verificar se existe uma mudança de comportamento nas pessoas após a exposição de forma massiva dos *media* sobre determinado tema (e.g., Liu, *et al.*, 2020). A maior parte dos estudos utiliza mensuração para determinar a influência (e.g., Yang & Zhao, 2018; Wang, 2018), até mesmo em estudos onde se utiliza a IPI, são realizadas pesquisas para se afirmar que a influência existe (e.g., Yang & Zhao, 2018).

Observa-se, entretanto, que os estudos não fazem diferenciação entre os tipos de *media*, redes sociais e/ou *media* tradicionais. Este dado não foi tabulado na tabela 4, pois apenas os estudos de Yang e Zhao (2018) apresentaram uma comparação entre os dois tipos de *media*. Revelando que existem diferenças ao nível de influência quando se trata de tipos diferentes de *media*.

Apenas o estudo que trata sobre a desinformação das redes sociais não levou em consideração a *media* tradicional (Cheng & Luo, 2020), os demais, sem exceção, tratam dos *media* tradicionais.

2.3 Contextos de aplicação dos artigos

Os artigos alvo desta RSL têm m como principal forma de pesquisa a entrevista (e.g. Huang, Cook & Xie, 2021; Hong, 2021), tendo apenas quatro estudos em que não foram aplicadas pesquisas. De facto, os estudos de McCluskey, (2016) e Mazur *et al.*, (2018) fazem uma e os estudos de RL e os estudos de Gnatyuk *et al.*, (2019) e Hu *et al.*, (2017) realiza cálculos matemáticos para mensurar o quanto a população pode ser influenciada.

O local das aplicações é variado (Tabela 2.5) e verifica-se que apenas Hong e Kim (2020), não especifica a região da aplicação da pesquisa. Apenas Pavia *et al.*, (2019) informam que a pesquisa foi realizada na Europa, mas não especificam o país ou região.

Em relação à análise de dados, em sua maioria é utilizado métodos estatísticos descritivos e até mesmo regressão linear múltipla (e.g. Islam *et al.*, 2021). O artigo de Huang *et al.*, (2021) usa uma rede neural profunda para medir o sentimento que foi aplicado nas matérias publicadas nas revistas e com isso avaliar se com o passar dos anos esse sentimento mudou.

Tabela 2.5: Contexto de aplicação dos estudos da RSL

I D	Tipo de dados	Tamanho da amostra	Local	Período	Técnica de análise
1	Artigos publicados no NYT sobre a China	267907 artigos e 101 americanos Entrevistados	E.U.A	1970-2019	BERT - rede neural profunda
2	Entrevista	2080	Bangladesh	N.E	ACP/ Regressão/ E.D
3	Entrevista	675	E.U.A	2017	Regressão / T.I / E.D
4	Entrevista	653	China	2020	E.D
5	Entrevista	253	N.E	N.E	E.D
6	Entrevista	706	Singapura	2018	E.D
7	Entrevista	70	Rússia	N.E	E.D
8	Entrevista	1793	E.U.A	2020	E.D
9	Referências bibliográficas	N.A	N.A	N.A	N.A
10	Entrevista	14262	Espanha	2015	E.D
11	Entrevista/Grupos Focais	42	E.U.A	2012	E.D
12	Revisão de Literatura	N.A	N.A	N.A	N.A
13	Entrevista	2057	China	2014	E.D
14	Entrevista	609	E.U.A	N.E	E.D
15	Referências bibliográficas	N.A	N.A	N.A	N.A
16	Entrevista	1065	Singapura	N.E	E.D
17	Revisão de Literatura	N.A	N.A	N.A	N.A

Fonte: Autora **Nota:** N.A não se aplica; N.E não especificado; E.D estatística descritiva. T.I testes de hipóteses

2.4 Avaliação dos resultados dos estudos

Com o objetivo de avaliar os resultados dos estudos, a Tabela 2.6 apresenta para cada artigo alvo da RSL, análises comparativas dos resultados, limitações e os contributos adquiridos.

Observa-se que todos os artigos que usaram como fonte de dados as entrevistas realizaram uma comparação de resultados, como por exemplo, a diferença dos resultados entre as faixas etárias (e.g, Liu *et al.*, 2020). Entretanto, apenas Yang e Zhao (2018) fazem uma comparação dos resultados entre os diferentes tipos de *media* (sociais ou tradicionais).

Em relação às limitações é unânime que os dados são o principal fator de limitação, mais precisamente, os autores consideram que o número de entrevistas alcançadas não é suficiente para generalizar os resultados ao universo e sempre é indicado que as pesquisas sejam expandidas futuramente (e.g., Ho *et al.*, 2016; Belenioti *et al.*, 2017).

Por sua vez, quando se trata dos contributos obtêm-se os mais variados, a exemplo, o primeiro estudo que mostrou como a notificação em massa dos *media* sobre o aumento dos casos de coronavírus fez com o que os hábitos de higiene da população aumentassem (Huang *et al.*, 2021).

Tabela 2.6: Avaliação dos resultados dos estudos alvo de RSL

ID	Compara resultados	Limitações	Contributos
1	✓	Dados	Primeiro estudo que fez uma linha no tempo para avaliar a mudança de opinião.
2	✓	Dados	Primeiro estudo que envolveu a Pandemia de Covid-19
3	✓	Dados	Corrobora com estudos anteriores sobre o tema.
4	✓	Dados	Pesquisa aplicada no epicentro do Covid-19.
5	✓	Dados	Corrobora com estudos anteriores.
6	✓	Dados/ Usou critério de auto seleção	Estudo que trata de fake news aplicada no campo das produções científicas.
7	✓	Limitação de Dados	Corrobora com estudos anteriores.
8	✓	Discutiu apenas aspectos negativos.	Enriquece pesquisas anteriores sobre o Covid-19.
9		N.E	Traz fórmulas matemáticas para mensurar de forma geral o grau de influência que os <i>medias</i> têm sobre a opinião pública.
10	✓	Dados	Apoia pesquisas anteriores.
11	✓	Dados	Mostra uma nova percepção de estudos anteriores.
12		Não é realizada uma aplicação.	Enriquece os estudos anteriores.
13	✓	Dados	Corrobora com estudos anteriores.
14	✓	Dados	Único estudo que faz diferenciação e comparação entre os diferentes tipos de <i>media</i> .
15		N.E	Corrobora com estudos anteriores.
16	✓	Dados	Corrobora com estudos anteriores.
17		Não é realizada uma aplicação.	Enriquece estudos anteriores.

Fonte: Autora

Nota: N.E Não especificado

2.5 Avaliação dos artigos científicos relevantes

Para melhor guiar os investigadores, é apresentada uma avaliação da relevância dos artigos tendo como base as perguntas apresentadas anteriormente na Tabela 2.3. Desta forma, se o artigo responder de forma satisfatória a questão é atribuído 1 ponto, de forma parcial 0,5 pontos e se não responder não tem pontuação. A Tabela 2.7 apresenta os resultados dessa avaliação.

Tabela 2.7: Avaliação da qualidade dos artigos que integram a RSL

ID	Tipos de <i>media</i>				Metodologia da pesquisa				Avaliação dos resultados				Total
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	Q11	Q12	
1	1	1	0	1	1	1	1	1	0,5	0	0	0,5	8
2	0,5	0	0	0,5	0,5	1	1	1	0,5	0	1	0	6
3	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0,5	1	9,5
4	1	1	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11,5
5	1	1	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11,5
6	0,5	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10,5
7	1	0,5	0	0,5	1	1	1	1	1	0	0,5	0	7,5
8	0,5	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	9,5
9	0,5	0,5	0	1	0,5	0	1	0	0	0	0	1	4,5
10	1	1	0	0,5	1	1	1	1	1	0	0,5	0	8
11	1	0,5	0,5	0	0,5	1	0,5	1	1	0	0	1	7
12	1	1	0,5	0	1	0,5	0	0	0,5	0	0	0	4,5
13	1	0,5	1	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	11
14	1	1	1	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	11,5
15	0,5	0,5	0	0	0,5	0	1	1	1	0	0	1	5,5
16	0,5	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	9,5
17	0,5	1	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0,5	6
Total	13,5	13,5	4,5	11,5	15	13,5	14,5	14	14,5	5	10,5	12	

Fonte: Autora

Dos artigos incluídos nesta RSL, conclui-se que apenas cinco tiveram nota superior a dez e apenas dois tiveram nota inferior a 5 (Mazur, 2018; Gnatyuk, 2019) sendo que o critério que apresenta maior pontuação é a Q5, Q7 e Q9. Nenhum obteve pontuação máxima e fica claro que existem gaps para serem tratados. Por exemplo, nenhum artigo obteve a pontuação máxima na dimensão tipos de *media*. Por outro lado, é na dimensão metodologia da pesquisa que os artigos apresentam maior qualidade.

3 Metodologia

Após a revisão da literatura, neste capítulo são explicitados os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento deste estudo. Desta forma, o presente capítulo expõe e justifica a metodologia e método(s) a utilizar, onde se refere, igualmente, qual o instrumento de recolha de dados e as técnicas de análise de dados.

3.1 Metodologia e tipo de pesquisa

A metodologia trata-se da aplicação de procedimentos e técnicas utilizados para a construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade (Prodanov & Freitas, 2013).

Em termos de método científico, existem vários tipos de pesquisa que podem ser usadas em um trabalho de investigação, e tendo em conta os objetivos do presente estudo, pode-se afirmar que é adotado a pesquisa quantitativa. Segundo Vilelas (2009), a apresentação e a manipulação numérica de observações com vista à descrição e à explicação do fenómeno sobre o qual recaem as observações.

Este estudo se caracteriza como sendo de natureza exploratória, para Gil (2007), esse tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo mais explícito.

Quanto aos procedimentos trata-se de uma pesquisa de campo com dados secundários, pois realiza uma coleta de dados junto às pessoas.

3.2 Dados e sua recolha

A informação deste estudo foi recolhida da pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que foi encomendado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O estudo teve como coordenação técnica o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (IPESPE). (Lavareda, 2019)

O estudo da FGV foi realizado no período de agosto de 2018 a dezembro de 2019, com a utilização articulada de metodologias e abrangendo como público-alvo a sociedade brasileira, sendo estes usuários e não usuários do sistema judiciário (Lavareda, 2019).

Foram realizadas 2.006 entrevistas face a face em todas as regiões do Brasil. A margem de erro máximo estimado para o total da amostra é de 2,19 pontos percentuais para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%.

Deste modo esta investigação recorre a dados secundários. Os dados de fontes secundárias são aqueles que foram originalmente coletados para outros propósitos. Dados obtidos de fontes já existentes. Para Gil (2007), uma desvantagem que os dados secundários podem apresentar é que muitas vezes os dados podem ter sido coletados ou processados de forma equivocada. Entretanto, para reduzir essa possibilidade, convém que o pesquisador se assegure das condições em que os dados foram obtidos e que analise com profundidade cada informação para descobrir possíveis incoerências, e de facto foi realizado.

Por se tratar de um estudo bastante amplo que aborda diferentes áreas, para melhor atender aos objetivos do presente estudo foram selecionadas apenas algumas questões, para auxiliar na escolha das variáveis contou-se com o auxílio do Dr. Carlos Costa, um dos responsáveis pelo Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro. A Tabela 3.1 apresenta qual questão foi selecionada, o objetivo a que está associada e a sua escala de medida.

Tabela 3.1: Relação entre objetivos, escalas de medida utilizada e perguntas do questionário

Objetivo	Questão	Escala de medida
O1- Identificar as fontes de informação do cidadão e caracterizar a sua relação com as características sociodemográficas.	Através de quais meios costuma se informar mais sobre o Poder Judiciário?	Nominal
O2- Avaliar a confiança nos <i>media</i> e caracterizar a sua relação com as características sociodemográficas.	Confia na televisão	Nominal
	Confia nos jornais e revistas	Nominal
	Confia na Internet	Nominal
	Confia no Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp	Nominal
	Quando falamos no Poder Judiciário, em qual nível se considera informado?	Ordinal
O3- Avaliar o judiciário e caracterizar a sua relação com as características sociodemográficas. O4- Avaliar como são percebidas as notícias em relação ao judiciário.	Confia no sistema judiciário	Nominal
	Como se sente em relação ao judiciário	Nominal
	Como avalia o funcionamento do judiciário?	Ordinal
	Percepção de como são apresentadas as notícias em relação ao judiciário nos <i>media</i> ?	Ordinal
O4- Avaliar como são percebidas as notícias em relação ao judiciário.	Gênero	Nominal
O5- Identificar o perfil dos inquiridos quanto ao seu nível de satisfação em relação ao judiciário brasileiro. O1,O2,O3.	Escalão etário	Ordinal
	Nível de instrução	Ordinal
	Região	Nominal
	Rendimento familiar	Ordinal
	Religião	Nominal

Fonte: Autora

3.3 Técnicas de análise de dados

Para o tratamento dos dados, inicialmente importou-se os dados para a plataforma IBM SPSS-STATISTICS, onde verificou-se que não existem outliers, portanto não foi necessário empregar tratamentos.

Quanto aos dados estes foram analisados recorrendo a diferentes técnicas de análise de dados. Inicialmente, recorreu-se a técnicas de estatísticas descritivas, uni e bivariadas, nomeadamente, frequências absolutas e relativas e medidas de associações, e a técnicas de inferência estatística, designadamente ao teste de independência do Qui quadrado (Rodrigues, 1993), tendo-se definido um nível de significância de 0,1.

Importa referir que para medir a intensidade da relação entre duas características recorre-se ao coeficiente V de Cramer. Que é uma medida de associação não simétrica que toma

valores entre 0 e 1. Valores próximos de 0 significam associação muito reduzida entre as variáveis, e valores próximos de 1 apontam para associação forte. De acordo com Laureano (2013), é usual classificar-se a intensidade da relação segundo a escala: 0 a 0,2 relação muito fraca; 0,2 a 0,4 relação fraca; 0,4 a 0,7 relação moderada; 0,7 a 0,9 relação forte; 0,9 a 1 relação muito forte. No entanto neste estudo adotam-se os seguintes valores: 0 a 0,1 relação muito fraca; 0,1 a 0,25 relação fraca; 0,25 a 0,6 relação moderada; e 0,6 a 1 relação forte.

Por fim, nos casos em que a variável dependente é ordinal e a independente também é ordinal utiliza-se, para medir a intensidade da relação entre as variáveis, o coeficiente de correlação ordinal de Spearman. Destaca-se que, no caso da medida de associação Ró de Spearman (correlação ordinal), 1 representa relação perfeita negativa; 0 indica ausência de relação e, por sua vez 1 significa relação perfeita positiva, sendo a intensidade medida pelo seu valor absoluto e utilizando a mesma escala utilizada no V de Cramer.

Para identificar perfis de cidadãos quanto à confiança no judiciário recorre-se à ACM, que é uma técnica de análise multivariada, adequada para dados categóricos, que permite analisar graficamente as relações existentes através da redução de dimensionalidade do conjunto de dados (Souza, Bastos e Vieira, 2012).

A ACM permite analisar graficamente a interdependência entre múltiplos indicadores, permite ainda, projetar em simultâneo todas as categorias dos múltiplos indicadores num plano, tornando legível a estrutura multidimensional do espaço de partida (Carvalho, 2016).

Nas Ciências Sociais, a ACM é considerada uma técnica bastante adequada para operacionalizar uma concepção relacional do social. Essa lógica relacional implica que as práticas sociais não têm significado em si mesmas, mas apenas em contraste ou em relação com outras. (Bertoncelo, 2010)

Adicionalmente, recorre-se a árvores de decisões, que são métodos estatísticos muito utilizados para tarefas de classificação e regressão (Santos, 2022). É um modelo de classificação cuja estrutura consiste em um determinado número de nós e ramos. Este modelo é composto por uma estrutura no formato de uma árvore, onde cada nó interno da árvore representa um determinado teste em uma característica de uma instância, e os ramos representam o resultado do teste realizado (Carvalho, 2014).

Para Rokach e Maimon (2008), o modelo com árvores de decisão caracteriza-se por representar regras de fácil interpretação e por possuir uma boa capacidade preditiva, pois

apresenta bastante clareza nos resultados. Desta forma, torna-se uma metodologia adequada para realizar análises preditivas.

Para a construção de uma árvore de decisão é necessário realizar a partição dos dados entre treino e teste, essa divisão é feita de forma aleatória. Pois após a construção da árvore será necessário avaliá-la e essa avaliação será realizada através da utilização de dados que não foram utilizados no treino. Esta estratégia permite estimar como a árvore generaliza os resultados e se adapta a novas situações, podendo, também, se estimar a proporção de erros e acertos ocorridos na construção da árvore (Shiba *et al.*, 2005).

Segundo Shiba *et al* (2005), muitos são os algoritmos de classificação que constroem árvores de decisão e não há uma forma de determinar qual é o melhor algoritmo, um pode ter melhor desempenho em determinada situação e outro algoritmo pode ser mais eficiente em outros tipos de situações. Entretanto os mais difundidos na literatura são os *Chi-square Automatic Interaction Detector* (CHAID) e *Classification and Regression Trees* (CART), ambos escolhidos para serem utilizados no presente estudo.

O algoritmo CART consiste em uma técnica que induz tanto árvores de classificação quanto árvores de regressão. O CART faz divisões binárias, ou seja, cada nó é dividido em dois nós filhos por padrão. Por sua vez, o CHAID permite múltiplas divisões de um nó, especificamente é composto por três etapas: fusão, divisão e paragem. Uma árvore é cultivada repetidas vezes usando as três etapas em cada nó a partir do nó raiz (Fernandes, 2017).

Os modelos obtidos neste estudo foram construídos a uma árvore única, com recurso à técnica *bagging*, que visa melhorar a capacidade de generalização aumentando a estabilidade do modelo, ou através da técnica *boosting* que pretende melhorar a precisão do modelo na fase de treino.

Após a definição do algoritmo, foi necessário determinar o número máximo de níveis da árvore, ou seja, a profundidade máxima da mesma, estipulado por defeito como cinco (porém testado entre cinco e dez), uma árvore menos complexa e mais facilmente generalizável. Após foi fixado o número mínimo de casos por Nó Pai (delimitado entre dois e cinco) e o número mínimo de casos por Nó Filho (delimitado por um e dois). Estas limitações ao crescimento das árvores visam evitar o sobreajustamento dos modelos aos dados de treino.

Não foi necessário realizar o balanceamento, pois os dados estavam divididos de forma igualitária, sendo 53,7% que confiam e 46,3% que não confiam no judiciário. Não foram aplicados custos de má classificação.

Para a construção dos modelos foram realizadas duas partes, sendo que na primeira foi selecionado apenas os dados sociodemográficos, junto com a confiança no judiciário, percepção das notícias e tipo de *media* que se informa. Os resultados da parametrização estão apresentados na tabela 3.2.

Tabela 3.2 - Parametrização dos modelos preditivos com variáveis sociodemográficas

Modelo com sociodemográficas				
	A	B	C	D
Algoritmo	CHAID	CHAID	CART	CART
Ensembles	-	-	-	-
Profundidade máxima	5	8	5	8
Número de casos de nó pai	2	5	2	5
Número de casos de nó filho	1	2	1	2
Balanceamento	Não	Não	Não	Não
Custos de má classificação	Não	sim	Não	sim

Fonte: Autora

O segundo modelo foi criado utilizando para além dos dados sociodemográficos os dados que envolvem as fontes de informação, visando aumentar a qualidade dos resultados.

Tabela 3.3: Parametrização dos modelos preditivos da confiança com todos os dados disponível

Modelo com sociodemográficas e informação						
	E	F	G	H	I	J
Algoritmo	CHAID	CHAID	CHAID	CART	CART	CART
Ensembles	-	-	-	-	-	Boosting
Profundidade máxima	5	8	9	5	8	8
Número de casos de nó pai	2	5	2	2	5	2
Número de casos de nó filho	1	2	1	1	2	1
Balanceamento	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Custos de má classificação	Não	sim	sim	Não	Não	sim

Para avaliação da qualidade dos modelos recorre-se às métricas relacionadas com a matriz de classificação, nomeadamente a percentagem dos casos corretamente classificados (PCCC), a sensibilidade, que representa os casos da confiança no judiciário que o modelo

acertou, e a especificidade, que representa os casos de não confiança no judiciário que o modelo errou.

Utiliza-se ainda a métrica AUC (*Area Under the ROC Curve*), que diz a precisão global do modelo. Quanto maior o valor AUC, maior o poder do modelo. Este valor vai de zero (previsões todas erradas) até um (todas as previsões são corretas).

Estas métricas são aplicadas à amostra de treino (70%) e à amostra de teste (30%), sendo os resultados para os novos dados (amostra de teste) que servem para selecionar o melhor modelo.

4 Resultados e sua discussão

Este capítulo visa dar sequência à metodologia abordada no capítulo anterior, evidenciando os resultados das análises efetuadas e sua interpretação, e discussão para cada um dos objetivos definidos.

4.1 Caracterização da amostra

Com base nos dados recolhidos foram caracterizados 2006 indivíduos segundo os principais indicadores sociodemográficos, nomeadamente o género, escalão etário, nível de instrução, região, rendimento familiar e religião (Tabela 4.1).

Os inquiridos tendem a ser do sexo feminino (51,84%), tendo a idade compreendida entre os 18 e 89 anos, sendo a maior parte entre os 25 e 44 anos (41,33%). O nível de instrução predominante é o ensino secundário (41,48%), sendo que uma pequena parcela frequentou o ensino superior (20,49%). Adicionalmente, estes vivem predominantemente na região Sudeste do país (41,97%), e a menor parcela vive na região Centro-Oeste (7,23%), tendem a auferir um rendimento familiar até dois salários-mínimos (48,12%) e professam a fé católica (60,19%).

Tabela 4.1: Caracterização da amostra

Características Sociodemográficas	Inquiridos	%
Sexo		
Masculino	966	48,16
Feminino	1040	51,84
Total	2006	100,00
Escalão etário		
18 a 24 anos	259	12,91
25 a 44 anos	829	41,33
45 a 59 anos	536	26,72
60 anos e mais	382	19,04
Total	2006	100,00
Nível de instrução		
Ensino básico ou inferior	763	38,04
Ensino secundário	832	41,48
Ensino superior	411	20,49
Total	2006	100,00
Região		
Norte	164	8,18
Nordeste	569	28,36
Sudeste	842	41,97
Centro-oeste	145	7,23
Sul	286	14,26
Total	2006	100,00
Rendimento familiar		
Até 2 salário-mínimo	960	48,12
Mais de 2 a 5 salário-mínimo	713	35,74
Mais de 5 salário-mínimo	322	16,14
Total	1995	100,00
Religião		
Católica	1202	60,19
Protestante	28	1,4
Evangélica	549	27,49
Outra	140	7,01
Não tem religião	78	3,91
Total	1997	100

Fonte: Autora

4.2 Fontes de informação

Com a finalidade de averiguar quais são as principais fontes de informação utilizadas para se buscar notícias sobre o judiciário, foi apresentado uma lista com os principais meios de comunicação (Tabela 4.2), e foi questionado qual o tipo de *media* se utiliza em primeiro lugar e em segundo lugar.

Percebe-se que em primeiro lugar recorrem à TV aberta (48,62%), ou seja, um *media* tradicional. Em segundo lugar recorrem a sites na internet (18,54%). No total, ao contabilizar o primeiro com o segundo lugar, tem-se que 57,46% dos entrevistados se informam através da TV aberta.

Os *media* tradicionais são os mais utilizados para obter informações, o jornal impresso é utilizado por 10,27% dos inquiridos e o rádio por 11,75%, o que mostra que este meio de comunicação não é utilizado para ouvir músicas, mas também para acompanhar as notícias.

Quando se trata de meios de buscar informação fora dos tradicionais ou as Redes sociais constata-se que apenas 0,56% dos inquiridos utilizam os livros, já 2,2% se informam com familiares e/ou amigos, sendo que 3,73% se informam no ambiente escolar, seja esse nas escolas ou universidades.

Tabela 4.2: Fontes utilizadas para buscar informação sobre o sistema judiciário

Tipo de <i>media</i>	Em primeiro lugar		E em segundo lugar		Total (1º e 2º lugar)	
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	Inquiridos	%
Jornal impresso	102	5,21	99	6,63	201	10,27
Revista	171	8,73	47	3,15	218	11,13
TV aberta	952	48,62	173	11,58	1125	57,46
TV fechada (por assinatura)	118	6,03	120	8,03	238	12,16
Portais de notícias na Internet	89	4,55	153	10,24	242	12,36
Rádio	28	1,43	202	13,52	230	11,75
Sites na Internet	178	9,09	277	18,54	455	23,24
No local de trabalho	16	0,82	56	3,75	72	3,68
<i>Blogs</i>	7	0,36	48	3,21	55	2,81
Na escola ou universidade	13	0,66	60	4,02	73	3,73
<i>Whatsapp</i>	16	0,82	59	3,95	75	3,83
Livros	2	0,10	9	0,60	11	0,56
<i>Facebook, twitter e/ou afins</i>	53	2,71	163	10,91	216	11,03
Amigos/parentes	15	0,77	28	1,87	43	2,20
Nenhum	198	10,11	0	0,00	198	10,11
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	1958	100	1494	100	-	-

Fonte: Autora

Visando a simplificação da análise, os tipos de *media* foram reagrupados em redes sociais, tradicionais e outros (Tabela 4.3). Desta forma, é notável que a principal forma dos inquiridos buscarem informação é através dos *media* tradicionais com 61,84%. Uma vez que apenas 199 inquiridos referem-se a “outras fontes” e que o foco da investigação é nos *media*, estes tipos de *media* são excluídos das análises.

Tabela 4.3: Fontes de informação sobre o judiciário

<i>Media</i>	Fonte de informação					
	Em primeiro lugar		Em segundo lugar		Total (1° e 2° lugar)	
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	Respostas	%
Redes sociais	343	19,49	700	46,85	1043	32,05
Tradicionais	1371	77,90	641	42,90	2012	61,84
Outros	46	2,61	153	10,24	199	6,12
Total	1760	100	1494	100	-	-

Fonte: Autora

No que diz respeito à relação entre as características sociodemográficas e o tipo de *media*, com o objetivo de simplificar a visualização das tabelas optou-se realizar as análises utilizando apenas o total entre o primeiro e segundo lugar do tipo de *media* que se busca informação. Desta forma verifica-se que, apenas não existe relação significativa entre o gênero e o tipo de *media*, sendo todas as outras relações fracas/moderada (Tabela 4.4).

Em relação ao escalão etário constata-se que quanto maior a idade, menor é a percentagem dos indivíduos que recorrem às redes sociais para se informar sobre o judiciário. De facto, dos indivíduos entre 18 e 24 anos 37,29% recorrem às redes sociais, enquanto dos mais velhos (60 ou mais anos) apenas 5,93% recorrem a este tipo de *media*.

Quando se trata do nível de instrução, o que se torna notável é o facto de quanto maior o nível de instrução mais aumenta a percentagem de inquiridos que se informam através das redes sociais. Apenas 7,46% dos que têm nível básico ou inferior utilizam as redes sociais como fonte de informação, já entre os que têm nível superior esse número sobe para 42,39%.

Já no que se refere à região de residência, a esmagadora maioria dos inquiridos que são da região Nordeste (91,72%) se informam pelos *media* tradicionais. Por sua vez, os moradores da região Sudeste (30,34%) são os que mais se informam através das redes sociais.

Por fim, em relação à religião observa-se que todos os que declararam não ter religião (29 inquiridos) se informam apenas com os *media* tradicionais. Dos que têm religião existem

ligeiras diferenças, sendo que em todas elas a maioria recorre aos *media* tradicionais, tendo o maior peso este tipo nos protestantes e católicos (mais de 80%).

Tabela 4.4: Tipos de *media* busca informação de acordo com os dados sociodemográficos

Características	Tradicionais		Redes Sociais		Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Género					
Masculino	437	82,30	94	17,70	$\chi^2(1) = 2,570; p = 0,124$ V de Cramer = 0,049
Feminino	421	78,40	116	21,60	
Escalão etário					
18 a 24 anos	74	62,71	44	37,29	$\chi^2(3) = 73,932 P = 0,001$ V de cramer = 0,263
25 a 44 anos	279	72,47	106	27,53	
45 a 59 anos	267	85,58	45	14,42	
60 anos e mais	238	94,07	15	5,93	
Nível de instrução					
Ensino básico ou inferior	434	92,54	35	7,46	$\chi^2(2) = 107,981 P = 0,001$ V de cramer = 0,318
Ensino secundário	318	76,63	97	23,37	
Ensino superior	106	57,61	78	42,39	
Região					
Norte	82	82,00	18	18,00	$\chi^2(4) = 60,527 P = 0,001$ V de cramer = 0,238
Nordeste	288	91,72	26	8,28	
Sudeste	303	69,66	132	30,34	
Centro-oeste	50	80,65	12	19,35	
Sul	135	85,99	22	14,01	
Rendimento familiar					
Até 2 salário-mínimo	456	84,76	82	15,24	$\chi^2(2) = 17,047 P = 0,001$ V de cramer = 0,127
Mais de 2 a 5 salário-mínimo	298	77,81	85	22,19	
Mais de 5 salário-mínimo	100	70,42	42	29,58	
Religião					
Católica	522	81,18	121	18,82	$\chi^2(4) = 16,710 P = 0,001$ V de cramer = 0,126
Protestante	15	88,24	2	11,76	
Evangélica	241	78,76	65	21,24	
Outra	43	66,15	22	33,85	
Não tem religião	29	100,00	0	0,00	

Fonte: Autora

Ao verificar se os indivíduos se sentem bem-informados a partir do tipo de *media* que buscam informação sobre o sistema judiciário (Tabela 4.5), percebe-se que a relação existente é significativa. Nota-se que os indivíduos que tendem a se sentir mal-informados são aqueles que buscam informação nos *media* tradicionais (88,61%) e 46, 94% que se sentem bem-informados utilizam as redes sociais para se informar.

Tabela 4.5: Distribuição de como se sentem em relação à informação por tipo de *media*

Características	Como se sentem de acordo com o tipo de <i>media</i>				Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Tradicional		Redes sociais		
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Bem-informado(a)	26	53,06	23	46,94	$\chi^2(2) = 48,410$; $p = 0,001$
Mais ou menos informado(a)	429	76,06	135	23,94	V de Cramer = 0,215
Mal-informado(a)	389	88,61	50	11,39	

Fonte: Autora

4.3 Confiança nos *media*

Para realizar a avaliação da confiança nos *media* foi necessário uma recodificação, pois nos dados originais as questões foram feitas de forma separada, primeiro foi questionado se confiava na televisão, depois nos jornais e revistas, seguido da internet e por fim das redes sociais. Como este estudo não faz essa distinção do tipo de *media* e sim os trata como sendo apenas tradicional ou redes sociais foi realizado um somatório entre eles, sendo os tradicionais o somatório de televisão, jornais e revistas. As redes sociais são o somatório de internet e redes sociais.

Ao avaliar a confiança nos *media* (Tabela 4.6), nota-se que majoritariamente os inquiridos que buscam informação nas redes sociais não confiam (72,82%), entretanto quando se trata dos *media* tradicional há uma ligeira diferença, pois apenas 57,67% não confiam contra 42,32% dos que confiam.

Tabela 4.6: Confiança por tipo de *media*

Tipo de <i>media</i>	Confiança nos <i>media</i>			
	Confia		Não confia	
	Respostas	%	Respostas	%
Tradicional	1638	42,32	2232	57,67
Redes sociais	1050	27,23	2806	72,82

Fonte: Autora

Para caracterizar a relação entre as características sociodemográficas e a confiança nos *media*, primeiro tradicionais e depois redes sociais, avalia-se a confiança em três níveis, nomeadamente, “Nada” se os inquiridos não confiam em nenhum dos tipo de *media* tradicional (televisão, jornais e revistas), “Parcialmente” se confiam em ao menos um tipo de *media*, ou “Totalmente” se confiam em todos.

Ao se avaliar a confiança nos *media* tradicionais (Tabela 4.7) verifica-se que não existe relação significativa com o género e com o nível de instrução.

Em relação ao escalão etário a diferença é sutil, sendo que a maior parte dos indivíduos não confiam em nada, com as percentagens a rondar entre os 40% e 50% dos casos. Por outro lado, são os mais jovens e os mais velhos os que mais tendem a confiar totalmente neste tipo de *media* (percentagens a rondar os 34%). Para a região é a sul a que mais tende a não confiar em nada nos *media* tradicionais (59,44%) e a região sudeste a que mais confia totalmente com 37,53%. Quem ganha até dois salário-mínimo são os que mais estão propensos a confiar totalmente (30,31%) e os de religião protestante, na sua maior parte, tendem a confiar parcialmente (42,86%).

Tabela 4.7: Confiança nos *media* tradicionais por dados demográficos

	Nada		Parcialmente		Totalmente		Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Género							
Masculino	475	49,17	226	23,40	265	27,43	$\chi^2(2) = 2,941; p = 0,230$ V de Cramer = 0,038
Feminino	476	45,77	246	23,65	318	30,58	
Escalão etário							
18 a 24 anos	120	46,33	53	20,46	86	33,20	$\chi^2(6) = 12,300; p = 0,056$ V de Cramer = 0,055
25 a 44 anos	411	49,58	194	23,40	224	27,02	
45 a 59 anos	256	47,76	138	25,75	142	26,49	
60 anos e mais	164	42,93	87	22,77	131	34,29	
Nível de instrução							
Ensino básico ou inferior	338	44,30	191	25,03	234	30,67	$\chi^2(4) = 7,426; p = 0,115$ V de Cramer = 0,043
Ensino secundário	409	49,16	179	21,51	244	29,33	
Ensino superior	204	49,64	102	24,82	105	25,55	
Região							
Norte	67	40,85	50	30,49	47	28,66	$\chi^2(8) = 68,139; p = 0,001$ V de Cramer = 0,130
Nordeste	288	50,62	143	25,13	138	24,25	
Sudeste	343	40,74	183	21,73	316	37,53	
Centro-oeste	83	57,24	34	23,45	28	19,31	
Sul	170	59,44	62	21,68	54	18,88	
Rendimento familiar							
Até 2 salário-mínimo	455	47,40	214	22,29	291	30,31	$\chi^2(4) = 3,468; p = 0,042$ V de Cramer = 0,029
Mais de 2 a 5 salário-mínimo	329	46,14	181	25,39	203	28,47	
Mais de 5 salário-mínimo	161	50,00	74	22,98	87	27,02	
Religião							
Católica	540	44,93	279	23,21	383	31,86	$\chi^2(8) = 20,783; p = 0,008$ V de Cramer = 0,072
Protestante	10	35,71	12	42,86	6	21,43	
Evangélica	292	53,19	127	23,13	130	23,68	
Não tem religião	71	50,71	32	22,86	37	26,43	
Outra	37	47,44	19	24,36	22	28,21	

Fonte: Autora

Ao avaliar a confiança nas redes sociais (Tabela 4.8) nota-se que não existem relações significativas com o género, nível de instrução e rendimento familiar. Os maiores de 60 anos

são os que menos confiam nas redes (70,42% nada confia) e os mais jovens são os que mais confiam totalmente (27,80%).

Quando se trata da região, os que estão no Sudeste são os que mais confiam totalmente nas redes sociais (29,45%), já a região centro-oeste majoritariamente (74,48%) tende a não confiar em nada. Quando se trata da religião constata-se que os mais propensos a confiar totalmente são os católicos (22,05%).

Tabela 4.8: Confiança nas redes sociais por dados sociodemográficos

	Nada		Parcialmente		Totalmente		Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Gênero							
Masculino	651	67,39	139	14,39	176	18,22	$\chi^2(2) = 0,821$; $p = 0,663$ V de Cramer = 0,020
Feminino	681	65,48	159	15,29	200	19,23	
Escalão etário							
18 a 24 anos	149	57,53	38	14,67	72	27,80	$\chi^2(6) = 29,622$; $p = 0,001$ V de Cramer = 0,086
25 a 44 anos	542	65,38	150	18,09	137	16,53	
45 a 59 anos	372	69,40	64	11,94	100	18,66	
60 anos e mais	269	70,42	46	12,04	67	17,54	
Nível de instrução							
Ensino básico ou inferior	521	68,28	105	13,76	137	17,96	$\chi^2(4) = 4,677$; $p = 0,322$ V de Cramer = 0,034
Ensino secundário	555	66,71	126	15,14	151	18,15	
Ensino superior	256	62,29	67	16,30	88	21,41	
Região							
Norte	120	73,17	28	17,07	16	9,76	$\chi^2(8) = 115,146$; $p = 0,001$ V de Cramer = 0,169
Nordeste	414	72,76	80	14,06	75	13,18	
Sudeste	478	56,77	116	13,78	248	29,45	
Centro-oeste	108	74,48	24	16,55	13	8,97	
Sul	212	74,13	50	17,48	24	8,39	
Rendimento familiar							
Até 2 salário mínimo	649	67,60	135	14,06	176	18,33	$\chi^2(4) = 4,110$; $n = 0,391$ V de Cramer = 0,032
Mais de 2 a 5 salário mínimo	467	65,50	117	16,41	129	18,09	
Mais de 5 salário mínimo	208	64,60	44	13,66	70	21,74	
Religião							
Católica	746	62,06	191	15,89	265	22,05	$\chi^2(8) = 52,824$; $p = 0,001$ V de Cramer = 0,115
Protestante	14	50,00	10	35,71	4	14,29	
Evangélica	397	72,31	71	12,93	81	14,75	
Não tem religião	102	72,86	20	14,29	18	12,86	
Outra	70	89,74	5	6,41	3	3,85	

Fonte: Autora

4.4 Avaliação do judiciário

No que tange a avaliação do sistema judiciário (Tabela 4.9) foram feitas três perguntas, se estes confiam no judiciário, o que sentem quando se fala sobre o judiciário e como avaliam o

funcionamento dele. Percebe-se que existe uma ligeira diferença no quesito confiança, pois apenas 53,73% tendem a confiar no sistema judiciário, entretanto, uma parcela considerável ainda não confia (46,27%).

Para avaliar o sentimento em relação ao judiciário, foi apresentado aos inquiridos uma lista com inúmeros tipos de sentimentos (e.g, triste, alegre, entusiasmado, preocupado) e estes marcaram como se sentiam em relação ao sistema judiciário, esta variável foi recodificada e os sentimentos transformados apenas em sentimentos positivos ou negativos. Desta forma, percebe-se que maioritariamente o sentimento em relação ao judiciário é negativo (71,35%).

Em se tratando da avaliação do funcionamento do judiciário, é notável que os indivíduos avaliam o funcionamento em mal (42,64%) ou muito mal com (16,90%). Apenas 2,45% dos indivíduos consideram que o sistema judiciário funciona muito bem.

Tabela 4.9: Avaliação do judiciário

Avaliação do judiciário		
Características	Inquiridos	%
Confia no judiciário		
Confia	1036	53,73
Não confia	892	46,27
Total	1928	100,00
Sentimento em relação ao judiciário		
Negativo	1362	71,35
Positivo	547	28,65
Total	1909	100,00
Como avalia o funcionamento do judiciário		
Muito mal	310	16,90
Mal	782	42,64
Bem	697	38,00
Muito bem	45	2,45
Total	1834	100,00

Fonte: Autora

Quando o sentimento em relação ao judiciário é avaliado em relação a confiança (Tabela 4.10), nota-se que existe uma relação significativa pois os indivíduos que têm um sentimento positivo tendem a confiar no judiciário (75,14%), por sua vez, os indivíduos que têm um sentimento negativo tendem a não confiar (54,51%).

Tabela 4.10: Distribuição do sentimento por confiança no judiciário

Sentimento e a confiança no judiciário					
Sentimento	Confia		Não confia		Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Negativo	605	45,49	725	54,51	$\chi^2(1) = 134,308$; $p = 0,001$
Positivo	399	75,14	132	24,86	V de Cramer = 0,269

Fonte: Autora

Quando comparado como os indivíduos avaliam o funcionamento do judiciário e a confiança no mesmo (Tabela 4.11), constata-se que quanto pior a avaliação maior a chance de não confiar (79,4% dos que avaliam muito mal não confiam e 56,84% dos que avaliam mal não confiam). Por outro lado, dos que avaliam bem, 78,43% confia, subindo esta percentagem para 83,72% para os que avaliam muito bem. Assim, existe uma relação significativa moderada entre a avaliação e a confiança no judiciário.

Tabela 4.11: Distribuição da avaliação do funcionamento do judiciário por nível de confiança

Avaliação e a confiança no judiciário					
Avaliação do judiciário	Confia		Não confia		Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Muito mal	62	20,60	239	79,40	$\chi^2(3) = 351,040$; $p = 0,001$ V de Cramer = 0,443
Mal	328	43,16	432	56,84	
Bem	538	78,43	148	21,57	
Muito bem	36	83,72	7	16,28	

Fonte: Autora

No que tange a relação entre o sentimento e a forma como o judiciário é avaliado (Tabela 4.12), nota-se que a relação existente é significativa e moderada (V de Cramer = 0,473). Se o sentimento é negativo verifica-se uma tendência para avaliarem como mal (52,67%) ou como muito mal (21,78%) o funcionamento. Já os que têm um sentimento positivo, a maioria avalia bem o funcionamento do judiciário (70,93%).

Tabela 4.12: Distribuição da avaliação do judiciário por sentimento

Sentimento e avaliação do judiciário									
Sentimento	Muito mal		Mal		Bem		Muito bem		Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Negativo	277	21,78	670	52,67	309	24,29	16	1,26	$\chi^2(3) = 399,231$; $p = 0,001$
Positivo	22	4,26	100	19,38	366	70,93	28	5,43	V de Cramer = 0,473

Fonte: Autora

4.4.1 Relação entre a avaliação e as características sociodemográficas

Com a finalidade de verificar as características dos inquiridos que avaliam bem o judiciário foi realizado um cruzamento entre os dados sociodemográficos e a confiança no judiciário, o sentimento em relação ao judiciário e a avaliação do judiciário.

Tratando-se da confiança no judiciário e as características sociodemográficas (Tabela 4.13), observa-se que apenas a região, rendimento familiar e a religião apresentam uma relação significativa.

Observa-se que os moradores das regiões Sul são os que estão mais propensos a confiar (65,36% dos casos), seguidos dos moradores da região Norte (64,78%). Já os moradores da região Sudeste são os que estão mais propensos a não confiar em 50,43%.

É perceptível que os indivíduos que possuem maior rendimento (recebem cinco salário-mínimo ou mais) são os que menos confiam (50,49%). No que tange a religião nota-se que os que mais confiam são os evangélicos com 56% dos inquiridos e os que tendem a não confiar são os católicos (49,14%).

De forma geral as diferenças entre os que confiam ou não no judiciário são relativamente baixas, e isso se comprova em todas as características e sendo bem notório também na variável gênero, pois 53,98% do gênero feminino tende a confiar e 53,48% dos masculinos também tendem a confiar.

Ao se tratar do nível de instrução, os que têm o menor nível (básico ou menos) são os mais propensos a confiar com 55,51% dos casos e os com maior nível acadêmico (superior ou mais) são aqueles mais propensos a não confiar em 48,1%.

Tabela 4.13: Distribuição entre a confiança no judiciário por sociodemográficas

	Confia		Não confia		Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Gênero					
Masculino	500	53,48	435	46,52	$\chi^2(1) = 0,049$; $p = 0,825$ V de Cramer = 0,005
Feminino	536	53,98	457	46,02	
Escalão etário					
18 a 24 anos	132	54,10	112	45,90	$\chi^2(3) = 0,170$; $p = 0,982$ V de Cramer = 0,009
25 a 44 anos	434	54,18	367	45,82	
45 a 59 anos	276	53,18	243	46,82	
60 anos e mais	194	53,30	170	46,70	
Nível de instrução					
Ensino básico ou inferior	403	55,51	323	44,49	$\chi^2(2) = 1,614$; $p = 0,446$ V de Cramer = 0,029
Ensino secundário	428	53,04	379	46,96	
Ensino superior	205	51,90	190	48,10	
Região					
Norte	103	64,78	56	35,22	$\chi^2(4) = 30,270$; $p = 0,001$ V de Cramer = 0,125
Nordeste	276	51,30	262	48,70	
Sudeste	408	49,57	415	50,43	
Centro-oeste	66	51,56	62	48,44	
Sul	183	65,36	97	34,64	
Rendimento familiar					
Até 2 salário mínimo	485	52,49	439	47,51	$\chi^2(2) = 5,474$; $p = 0,064$ V de Cramer = 0,054
Mais de 2 a 5 salário mínimo	389	56,87	295	43,13	
Mais de 5 salário mínimo	153	49,51	156	50,49	
Religião					
Católica	590	50,86	570	49,14	$\chi^2(4) = 29,541$; $p = 0,001$ V de Cramer = 0,124
Protestante	15	55,56	12	44,44	
Evangélica	294	56,00	231	44,00	
Não tem religião	70	52,63	63	47,37	
Outra	61	82,43	13	17,57	

Fonte: Autora

Em se tratando dos inquiridos que estão mais propensos a ter um sentimento negativo ou positivo em relação ao judiciário (Tabela 4.14), é possível detectar que não existe relação significativa com o gênero, escalão etário.

Quando se trata do nível de instrução, os que estão mais propensos a ter um sentimento positivo são os que possuem o ensino básico ou inferior (30,66%). Já na região, os da região Nordeste (35,99%) e sul (34,91%) são os com a maior propensão de terem um sentimento positivo sobre o judiciário.

No que tange o rendimento familiar os que recebem menos de dois salário-mínimo (30,95%) são os mais inclinados a terem um sentimento positivo sobre o judiciário. Já na religião os protestantes (33,33%) são os mais inclinados a terem esse sentimento positivo.

Tabela 4.14: Distribuição do sentimento em relação ao judiciário por sociodemográficas

	Negativo		Positivo		Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Gênero					
Masculino	659	70,71	273	29,29	$\chi^2(1) = 0,363; p = 0,547$ V de Cramer = 0,014
Feminino	703	71,95	274	28,05	
Escalão etário					
18 a 24 anos	171	70,08	73	29,92	$\chi^2(3) = 3,403; p = 0,334$ V de Cramer = 0,042
25 a 44 anos	554	69,86	239	30,14	
45 a 59 anos	370	71,71	146	28,29	
60 anos e mais	267	75,00	89	25,00	
Nível de instrução					
Ensino básico ou inferior	493	69,34	218	30,66	$\chi^2(2) = 5,574; p = 0,053$ V de Cramer = 0,055
Ensino secundário	565	70,80	233	29,20	
Ensino superior	304	76,00	96	24,00	
Região					
Norte	109	68,13	51	31,88	$\chi^2(4) = 42,814; p = 0,001$ V de Cramer = 0,150
Nordeste	345	64,01	194	35,99	
Sudeste	648	78,83	174	21,17	
Centro-oeste	81	71,68	32	28,32	
Sul	179	65,09	96	34,91	
Rendimento familiar					
Até 2 salário mínimo	627	69,05	281	30,95	$\chi^2(2) = 8,459; p = 0,015$ V de Cramer = 0,067
Mais de 2 a 5 salário mínimo	489	71,81	192	28,19	
Mais de 5 salário mínimo	240	77,67	69	22,33	
Religião					
Católica	815	70,44	342	29,56	$\chi^2(4) = 12,666; p = 0,013$ V de Cramer = 0,082
Protestante	18	66,67	9	33,33	
Evangélica	361	70,37	152	29,63	
Não tem religião	101	78,29	28	21,71	
Outra	65	86,67	10	13,33	

Fonte: Autora

Por fim, em se tratando da avaliação do judiciário e os sociodemográficos, (Tabela 4.15) é possível perceber que não existe relação significativa com o gênero e rendimento familiar.

Observa-se que 39,81% das mulheres avaliam o funcionamento do judiciário como sendo bom e apenas 2,03% avaliam como muito bom. Já na faixa etária com mais de 60 anos (20%) avaliam como sendo muito mal, e os que estão entre 18 e 24 anos estão bem divididos, pois 42,55% avaliam como mal e a mesma percentagem avaliam como bem.

Na região Sudeste 51,54% dos indivíduos avaliam o funcionamento como sendo mal, já 56,99% da região Sul avaliam como sendo bem. Os que recebem mais de cinco salário-mínimo (45,85%) acreditam que funcione mal. Observa-se que 26,36% dos que declaram não ter religião avaliam como sendo muito mal.

Tabela 4.15: Distribuição avaliação do funcionamento do judiciário e sociodemográficas

	Muito mal		Mal		Bem		Muito bem		Teste Qui- quadrado V de Cramer e R de Pearson
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Gênero									
Masculino	158	17,61	389	43,37	324	36,12	26	2,90	$\chi^2(3) = 3,800; p = 0,284$ V de Cramer = 0,046
Feminino	152	16,22	393	41,94	373	39,81	19	2,03	
Escalão etário									
18 a 24 anos	31	13,19	100	42,55	100	42,55	4	1,70	$\chi^2(1) = 0,363; p = 0,547$ R de Pearson = -0,064
25 a 44 anos	129	16,78	312	40,57	308	40,05	20	2,60	
45 a 59 anos	82	16,73	213	43,47	184	37,55	11	2,24	
60 anos e mais	68	20,00	157	46,18	105	30,88	10	2,94	
Nível de instrução									
Ensino básico ou inferior	122	18,18	268	39,94	259	38,60	22	3,28	$\chi^2(12) = 11,606; p = 0,001$ R de Pearson = -0,015
Ensino secundário	114	14,77	354	45,85	291	37,69	13	1,68	
Ensino superior	74	18,93	160	40,92	147	37,60	10	2,56	
Região									
Norte	18	12,68	47	33,10	70	49,30	7	4,93	$\chi^2(12) = 131,6; p = 0,001$ V de Cramer = 0,155
Nordeste	80	16,43	178	36,55	213	43,74	16	3,29	
Sudeste	166	20,42	419	51,54	216	26,57	12	1,48	
Centro-oeste	27	22,50	43	35,83	43	35,83	7	5,83	
Sul	19	6,99	95	34,93	155	56,99	3	1,10	
Rendimento familiar									
Até 2 salário mínimo	145	16,76	365	42,20	337	38,96	18	2,08	$\chi^2(6) = 6,620; p = 0,357$ V de Cramer = 0,043
Mais de 2 a 5 salário	106	16,13	277	42,16	255	38,81	19	2,89	
Mais de 5 salário mínimo	59	19,60	138	45,85	96	31,89	8	2,66	
Religião									
Católica	196	17,75	441	39,95	439	39,76	28	2,54	$\chi^2(12) = 76,208; p = 0,001$ V de Cramer = 0,118
Protestante	4	14,81	13	48,15	8	29,63	2	7,41	
Evangélica	73	14,81	205	41,58	201	40,77	14	2,84	
Não tem religião	34	26,36	60	46,51	35	27,13	0	0,00	
Outra	3	4,17	61	84,72	8	11,11	0	0,00	

Fonte: Autora

4.4.2 Relação entre a confiança no judiciário e a fonte de informação

Verificando a relação entre a fonte de informação dos inquiridos e a sua confiança no judiciário (Tabela 4.16), nota-se que 57,26% dos que se informam através dos *media* tradicionais confiam no judiciário. Entretanto, 50,73% dos que buscam informação com as redes sociais tendem a não confiar.

Nota-se que existe uma relação significativa sobre se sentir bem-informado em relação ao judiciário e a confiança, visto que, quanto mais bem-informado se consideram, menos

tendem a confiar (58,10% dos que consideram bem-informados não confiam no judiciário). Por outro lado, 55,71% dos que se consideram mal-informados confiam.

Observa-se que as diferenças são pequenas quando se trata da confiança nos *media* e a confiança no judiciário. Quem não confia em nada no tradicional confia na justiça 56,89% dos casos. E o contrário ocorre quando se trata das redes sociais, pois 54,16% dos que não confiam nada tendem a também não confiar no judiciário.

Tabela 4.16: Distribuição da confiança por característica da informação

Característica	Confiança no judiciário e a informação				Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Confia		Não confia		
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Fonte de informação					
Tradicional	477	57,26	356	42,74	$\chi^2(1) = 4,261$; p = 0,041 V de Cramer = 0,064
Redes sociais	101	49,27	104	50,73	
Nível de informação					
Bem-informado(a)	44	41,90	61	58,10	$\chi^2(2) = 7,192$; p = 0,027 V de Cramer = 0,062
Mais ou menos informado(a)	527	53,50	458	46,50	
Mal-informado(a)	449	55,71	357	44,29	
Confiança nos tradicionais					
Totalmente	436	48,77	458	51,23	$\chi^2(2) = 17,193$; p = 0,001 V de Cramer = 0,094
Parcialmente	274	59,44	187	40,56	
Nada	326	56,89	247	43,11	
Confiança nas redes sociais					
Totalmente	687	54,18	581	45,82	$\chi^2(2) = 17,368$; p = 0,001 V de Cramer = 0,095
Parcialmente	178	62,02	109	37,98	
Nada	171	45,84	202	54,16	

Fonte: Autora

4.5 Avaliação das notícias sobre o judiciário

Foi questionado como os indivíduos acreditam que as notícias sobre o sistema judiciário são apresentadas nos *media* (Tabela 4.17). Com esta questão busca-se saber se o público percebe as notícias relacionadas ao sistema judiciário de forma mais desfavorável, mais espontânea, ou seja, não é nem favorável e nem desfavorável, ou se eles acreditam que são mais favoráveis. Os resultados evidenciam que estes percebem que as notícias são mais desfavoráveis (66,83%), sendo que apenas 16,90% as consideram mais favoráveis.

Tabela 4.17: Percepção de como as notícias sobre o sistema judiciário são apresentados

Percepção de como as notícias são apresentadas		
Características	Inquiridos	%
Mais desfavoráveis	1060	66,83
Espontânea	258	16,27
Mais favoráveis	268	16,90
Total	1586	100,00

Fonte: Autora

Com a finalidade de se observar se a percepção dessas notícias se modifica de acordo com o tipo de *media* que se busca informação, a Tabela 4.18 evidencia uma relação significativa, mas muito fraca.

Os que acreditam que as notícias são apresentadas de forma mais desfavorável tendem a se informar pelos *media* tradicionais (75,32%), porém os que acreditam que são mais favoráveis também se informam pelos *media* tradicionais, mas com maior peso (82,22%).

Tabela 4.18: Distribuição do tipo de *media* por como as notícias são apresentadas

Como as notícias são apresentadas	Tipo de <i>media</i> que busca informação				Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Tradicional		Redes sociais		
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Mais desfavoráveis	415	75,32	136	24,68	$\chi^2(2) = 5,430; p = 0,066$
Espontânea	115	82,73	24	17,27	V de Cramer = 0,081
Mais favoráveis	111	82,22	24	17,78	

Fonte: Autora

Ao se cruzar as variáveis como avalia o funcionamento do judiciário e como os inquiridos percebem como as notícias são apresentadas nos *media* (Tabela 4.19), salienta-se a existência de uma relação significativa. Os resultados evidenciam que quanto melhor é a avaliação do funcionamento do judiciário, maior é o peso dos indivíduos que consideram as notícias como mais favoráveis. De facto, 84,41% dos que avaliam o funcionamento como muito mal consideram as notícias mais desfavoráveis. Já dos que avaliam com muito bem, a maioria (65,85%) considera as notícias mais favoráveis.

Tabela 4.19: Distribuição da avaliação das notícias por avaliação do funcionamento do judiciário

Funcionament o do judiciário	Como as notícias são apresentadas nos medias						Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Mais desfavoráveis		Espontânea		Mais favoráveis		
	Inquirido	%	Inquirido	%	Inquirido	%	
Muito mal	222	84,41	33	12,55	8	3,04	$\chi^2(6) = 254,206; p = 0,001$ V de Cramer = 0,291
Mal	490	79,03	89	14,35	41	6,61	
Bem	298	51,20	107	18,38	177	30,41	
Muito bem	10	24,39	4	9,76	27	65,85	

Fonte: Autora

No que se refere como os inquiridos percebem as notícias e a confiança no judiciário (Tabela 4.20), os que acreditam que as notícias são mais favoráveis tendem a confiar (77,10%) e, por outro lado, os que acreditam que são mais desfavoráveis tendem a não confiar (59,88%), sendo, pois, esta relação significativa, embora fraca.

Tabela 4.20: Distribuição da confiança no judiciário por avaliação das notícias

Como as notícias são apresentadas	Confia no judiciário				Teste Qui- quadrado V de Cramer
	Confia		Não confia		
	Inquiridos	%	Inquiridos	%	
Mais desfavoráveis	412	40,12	615	59,88	$\chi^2(2) = 123,928; p = 0,001$ V de Cramer = 0,284
Espontânea	146	58,40	104	41,60	
Mais favoráveis	202	77,10	60	22,90	

Fonte: Autora

4.6 Perfis de inquiridos quanto a confiança no judiciário

Para verificar o perfil dos respondentes em relação à sua confiança no judiciário foi realizada uma ACM, podendo verificar assim se as variáveis de interesse se afastam do pressuposto de independência, sugerindo possíveis associações e ainda perceber como se dá esta associação.

Para a ACM foi necessário verificar quais as variáveis causavam um maior impacto nos resultados. Desta forma, ao se analisarem as medidas de discriminação (Tabela 4.21), observou-se que a variável gênero discrimina 0,0 nas duas dimensões, a confiança nos *media* tradicionais 0,01 na dimensão 1 e 0,03 na dimensão 2, e a confiança nas redes sociais discrimina 0,01 na dimensão 1 e 0,06 na dimensão 2. Desta forma estas foram excluídas do modelo.

Tabela 4.21: Medidas de discriminação para levantamento do perfil

Característica	Medidas de discriminação		Média
	Dimensão		
	1	2	
Gênero	0,00	0,00	0,00
Escalão etário	0,12	0,45	0,28
Nível de instrução	0,78	0,37	0,57
Região	0,21	0,05	0,13
Rendimento familiar	0,55	0,22	0,38
Religião	0,10	0,29	0,19
Confia no Judiciário	0,03	0,14	0,08
confiança nos tradicionais	0,01	0,03	0,02
confiança nas redes sociais	0,04	0,06	0,05
Percepção do noticiário	0,07	0,18	0,12
Tipo de <i>media</i>	0,28	0,04	0,16
Total	2,17	1,81	1,99

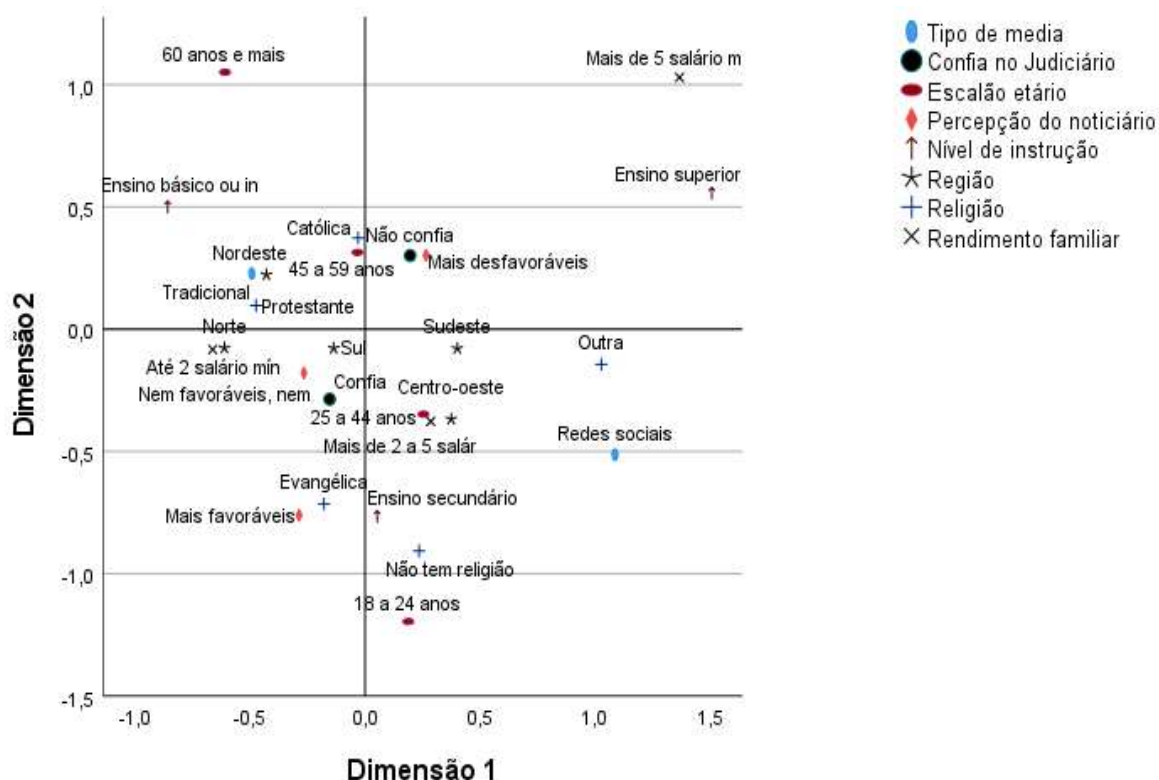
Fonte: Autora

Com os resultados obtidos (Tabela 4.22) pode-se chegar ao levantamento de dois perfis, sendo o primeiro deles os que não confiam no judiciário Estes são os mais religiosos, podendo ser de religião católica ou protestante, têm um nível baixo de educação, pois possuem menos que o ensino secundário, são moradores da região Nordeste, são os mais velhos tendo entre 45 e 59 anos e percebem as notícias sobre o judiciário de forma mais desfavoráveis. Entretanto, alguns deles podem ter mais de 60 anos e possuir o ensino superior e receber mais de 5 salário-mínimo, uma vez que estas características, mesmo que distantes, ainda pertencem à dimensão dois.

O segundo é o perfil daqueles que estão mais propensos a confiar no judiciário. Estes são aqueles que percebem as notícias sobre o judiciário de forma espontânea (nem favorável e nem desfavorável) ou mais favorável, têm um rendimento familiar entre dois e cinco salário-mínimo, são jovens entre 25 e 44 anos, são moradores da região Sul e possuem mais escolaridade tendo feito o ensino secundário.

É possível perceber que a confiança no judiciário não é fortemente impactada de acordo com o tipo de *media* que se busca a informação, mas sim pela forma como essa notícia é percebida, pois quanto mais favorável for a notícia mais provável será de se ter confiança. Absorver uma informação sobre o judiciário em um *media* tradicional pode resultar em uma não confiança. Quanto às redes sociais podem-se dizer que alguns dos que confiam no judiciário acompanham as notícias por este meio de comunicação, pois ambas estão na dimensão um.

Tabela 4.22: Perfil dos inquiridos quanto à confiança no judiciário



Fonte: Autora

Por fim, e ainda no contexto do último objetivo, foram elaborados modelos preditivos para a confiança no judiciário tendo por base dois algoritmos de árvore de decisão para classificação. Os resultados alcançados com os diferentes modelos são apresentados na Tabela 4.23.

Assim, perante os quatro os modelos preditivos da confiança tendo por base as sociodemográficas o melhor é o D, pois este apresenta bons resultados tanto no treino, como no teste, além de acertar tanto nos que confiam como nos que não confiam. De facto apresenta as seguintes métricas: PCCC de 64,48%, Especificidade de 65,18% e Sensibilidade de 63,87%.

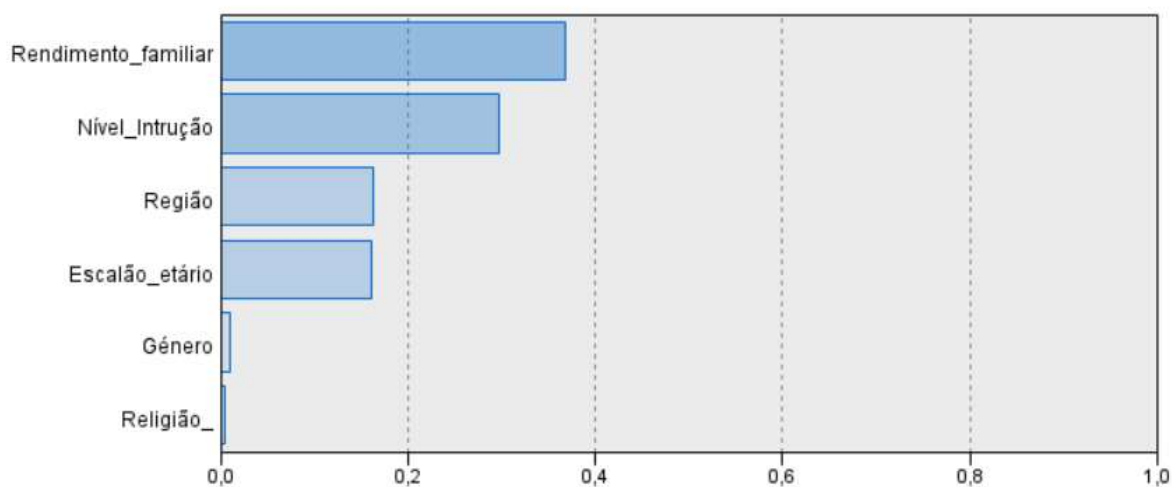
Tabela 4.23: Resultados dos modelos preditivos para sociodemográficas

	Modelo com sociodemográficas				
	A	B	C	D	
	CHAID		CART		
70% (Treino)	PCCC	64,48%	57,71%	59,29%	64,48%
	Especificidade	65,18%	77,80%	52,88%	65,18%
	Sensibilidade	63,87%	39,83%	65,01%	63,87%
	AUC	0,688	0,612	0,631	0,688
30% (Teste)	PCCC	53,76%	56,76%	57,10%	53,59%
	Especificidade	49,62%	75,94%	48,12%	49,62%
	Sensibilidade	57,06%	41,44%	64,26%	56,76%
	AUC	0,553	0,604	0,592	0,553

Fonte: Autora **Nota:** PCCC- porcentagem dos casos corretamente classificados, AUC – área abaixo da curva ROC.

Avaliando os preditores mais importantes para explicação da confiança (Tabela 4.25), observa-se preditor mais importante o rendimento familiar seguido do nível de instrução. Sendo que o género e a religião os preditores que menos contribuem para a explicação da confiança.

Tabela 4.24: Importância dos preditores no modelo sociodemográficos



Fonte: Autora

No entanto, tendo em vista melhorar a capacidade explicativa do modelo e, também compreender o impacto das fontes de informação sobre o judiciário criaram-se modelos com todas as variáveis explicativas, isso é, sociodemográficas e informação dos *media*. Observa-se que os resultados são muito relevantes, e todos os modelos testados apresentam resultados melhores do que quando realizado apenas com os dados sociodemográficos.

Os dois melhores modelos são o F e G, que apresentam resultados bem próximos. O modelo H apresenta um PCCC de 68,32%, uma especificidade de 69,97% e a sensibilidade de 66,86%. Por sua vez, o modelo G apresenta um PCCC de 68,62%, especificidade de 71,25% e sensibilidade de 66,29% no treino. Ambos os modelos com algoritmo CHAID.

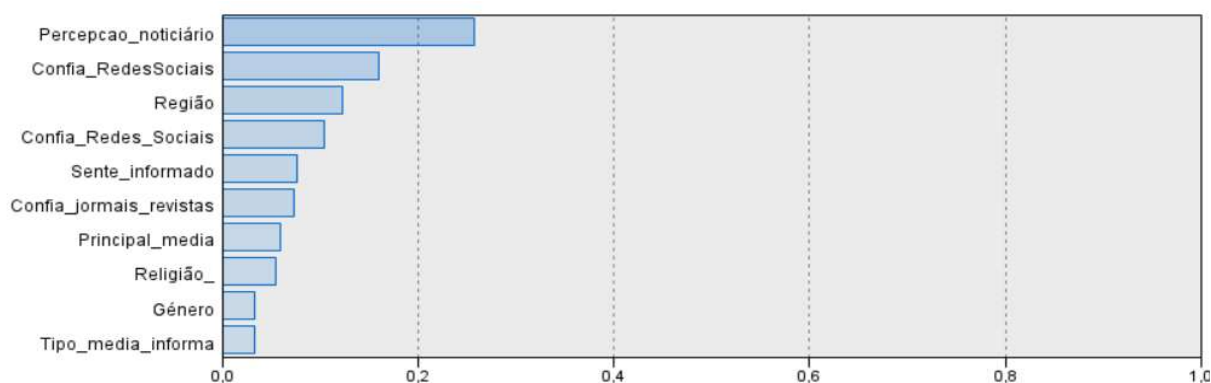
Tabela 4.25: Resultados dos modelos preditivos para sociodemográficas e informação

	Modelo com sociodemográficas e informação						
	E	F	G	H	I	J	
	CHAID			CART			
70% (Treino)	PCCC	69,53%	68,32%	68,62%	66,14%	71,48%	72,23%
	Especificidade	52,24%	69,97%	71,25%	58,63%	70,13%	72,36%
	Sensibilidade	84,92%	66,86%	66,29%	72,83%	72,69%	72,12%
	AUC	0,771	0,767	0,771	0,707	0,783	0,779
30% (Teste)	PCCC	65,78%	64,11%	64,27%	61,77%	58,93%	63,11%
	Especificidade	46,24%	65,04%	65,79%	54,51%	59,77%	66,92%
	Sensibilidade	81,38%	63,36%	63,06%	67,57%	58,26%	60,06%
	AUC	0,710	0,709	0,710	0,638	0,630	0,651

Fonte: Autora **Nota:** PCCC- porcentagem dos casos corretamente classificados, AUC – área abaixo da curva ROC.

Entretanto, o modelo F foi selecionado como o sendo o melhor dentro dos seis apresentados, o modelo apresenta em sua complexidade uma profundidade máxima de 34 nós terminais. O modelo apresenta como preditor mais importante (Tabela 4.26) a percepção do noticiário, sendo seguido pela confiança nas redes sociais e da região onde reside, sendo essa a primeira sociodemográfica.

Tabela 4.26: Importância dos preditores da confiança no modelo com as sociodemográficas e informação dos *media*



Fonte: Autora

Apresentam-se de seguida alguns perfis de indivíduos, quer para quem confia no judiciário, quer para quem não confia ou ainda para quem é difícil perceber se confia ou não confia no judiciário:

- Indivíduos que vivem na região Sudeste e que são católicos ou não têm religião e que, adicionalmente, confiam parcialmente nas redes sociais e percebem as notícias como sendo mais desfavoráveis, tendem a não confiar no judiciário. (Nó = 27, suporte = 115 indivíduos, confiança = 86,95%).
- Indivíduos que moram na região Sudeste, Centro-oeste ou Sul e que percebem as notícias como sendo mais desfavoráveis, e adicionalmente, se sentem mal-informados, tendem a não confiar. (Nó = 12, suporte = 127 indivíduos, confiança = 64,56%).
- Homens de religião evangélica, e que não confiam nada nos *media* tradicionais e percebem as notícias como sendo mais espontâneas, tendem a não confiar (Nó= 31, suporte= 28 indivíduos, confiança= 71,42%).
- Os indivíduos que percebem as notícias como sendo mais espontâneas, e não confiam em nada nos *media* tradicionais, que têm religião católica tendem a confiar no judiciário. (Nó = 18, suporte= 111, confiança = 64,86%).
- Indivíduos de religião protestante, que não confiam em nada nos *media* tradicionais, e percebem as notícias como sendo mais espontâneas tendem a confiar (Nó= 19, suporte= 16 indivíduos, confiança= 93,75%)
- Indivíduos de religião católica, que não confiam nada nos *media* tradicionais, entretanto, percebem as notícias como sendo mais espontâneas tendem a confiar (Nó= 18, suporte=111 indivíduos, confiança= 64,86%).
- Os moradores da região Nordeste, Centro-Oeste ou sul que sentem bem-informados e percebe as notícias como sendo mais desfavorável, então confia (Nó 13, suporte= 206 indivíduos, confiança = 50,48%)

Adicionalmente, importa referir que a análise das diferentes regras e modelos, que resultam dos nós folha da árvore de decisão, vêm confirmar uma das vantagens da utilização das árvores de decisão, que é o efeito da interação das variáveis preditoras na decisão de classificar a confiança no judiciário. Mesmo que os resultados obtidos não tenham permitido prever com elevada taxa de acerto, entretanto ainda assim os resultados permitem concretizar os objetivos,

nomeadamente, identificar perfis, e responder às questões de investigação e perceber o impacto dos *media*.

O que se destaca em ambos os modelos desenvolvidos (ACM e CHAID) é o facto da variável de como as notícias são percebidas no noticiário ser um fator alto de relevância nos preditores, sendo que em muitos modelos este preditor ficou, de facto, como sendo o mais importante. Desta forma, pode-se dizer que mais importante do que o tipo de *media* que se busca informação é a forma como essas notícias são apresentadas.

4.7 Discussão dos resultados

Com base nos resultados obtidos e, começando pelas fontes de informação, apurou-se que a grande maioria dos respondentes utilizam algum tipo de *media* tradicional para obter informações sobre o judiciário. O que revela que mesmo vivendo em uma era tecnológica os rádios e televisores ainda estão bastante presentes na vida dos brasileiros e este é um canal de comunicação bastante relevante.

As redes sociais têm crescido bastante nos últimos anos e avançado no que diz respeito à informação, porém ainda não pode ser considerada a principal fonte de informação dos brasileiros, pois o impacto das redes sociais no meio de comunicação tradicional não é simples. Embora o nova *media* (redes sociais) certamente tenha mudado o velho *media* (tradicional), nenhuma substitui a outra. É mais correto dizer que os velhos *media* foram integradas às novas *media* (Huang, Cook & Xie, 2021)

Quando se verifica a confiança nos *media* é perceptível que os respondentes tendem a não confiar em nenhum tipo de *media*, entretanto, as redes sociais são as que o nível de desconfiança é mais elevado, uma vez que, 72,82% dos usuários não confiam neste. O que se confirma com os estudos de Massuchin e Cervi (2021), onde revela que os brasileiros confiam menos nas redes sociais do que nos *media* tradicionais.

Quando se trata das características daqueles que confiam nos *media*, nota-se que as diferenças são ligeiras, entretanto são as mulheres que tendem a confiar mais tanto na tradicional quanto nas redes sociais, entretanto essa afirmação vai de encontro com o outros estudos. Em seus estudos Massuchin e Cervi (2021), verificaram que género é a variável que apresenta a maior distinção entre categorias de confiança. Mulheres confiam menos nas redes sociais e os homens confiam mais, já quando se trata dos *media* tradicionais o oposto ocorre, com os homens confiando mais e as mulheres menos.

Para avaliação do judiciário foram feitas três perguntas, se confiam, qual o sentimento que tem sobre o judiciário e como avaliam o seu funcionamento. Nota-se que apesar do sentimento ser maioritariamente negativo e a avaliação ser mal, ainda assim os entrevistados tendem a confiar no judiciário do país.

A hipótese IPI é uma teoria distinta do efeito da mídia que ilustra os efeitos persuasivos das mensagens dos *media* sobre os comportamentos dos indivíduos por meio de processos indiretos de suposta exposição aos *media* e suposta influência exercida pelos *media* (Hong, 2021). Desta forma, o estudo apoia a teoria do IPI, uma vez que, a maior parte dos entrevistados afirmam perceber as notícias sobre o judiciário de forma mais desfavorável. E a forma como as pessoas percebem a notícia impacta na confiança dele, pois aqueles que acham as notícias desfavoráveis tendem a não confiar no judiciário.

Observa-se que apesar dos inquiridos perceberem as notícias sobre o judiciário de forma negativa, e isso impactar na sua confiança, ainda assim, os brasileiros tendem a confiar mais no seu sistema judiciário. De facto, isto anui aos estudos anteriormente publicados de Liu, Ji e Li (2020), onde mostram que as notícias negativas não afetaram diretamente as emoções dos indivíduos, e por sua vez o impacto positivo foi confirmado.

5 Conclusões

O consumo de informação se alterou nas últimas décadas, resultado das novas possibilidades tecnológicas e dos fluxos de conteúdo amplamente divulgados tanto online como por *media* televisivas. Concomitante a essa alteração, as relações de confiança nas instituições também foram alteradas. Há um processo de desconfiança das instituições em geral e manter a confiança nas instituições é indispensável em uma sociedade.

Portanto, perante o problema, o presente estudo procura verificar o papel dos *media* na confiança do judiciário brasileiro, mais especificamente realizando um levantamento de como os indivíduos se informam e como essas fontes impactam na avaliação do sistema judiciário brasileiro. Para isto, recorreu-se a técnicas de análises uni e bivariadas, nomeadamente ACM e árvore de decisão para criação de modelos preditivos capazes de determinar perfis de confiança no judiciário.

Adicionalmente, esta investigação pode concluir que as notícias divulgadas através dos meios de comunicação têm a capacidade de impactar na avaliação do judiciário brasileiro, entretanto o tipo de *media* que essa notícia é divulgada não exerce uma influência direta no mesmo. Com o levantamento do perfil é possível de se concluir que, para além da influência dos *media*, os meios sociais também exercem grande influência nos indivíduos.

Com base nos resultados obtidos, os objetivos foram concretizados, uma vez que, foi possível identificar que apesar da era tecnológica em que se vive a principal fonte de informação do cidadão brasileiro ainda são os *media* tradicionais. Adicionalmente, foi possível concluir que a confiança nos meios de comunicação é baixa, principalmente em se tratando das redes sociais. Entretanto, observa-se que os cidadãos tendem a confiar no sistema judiciário, apesar da avaliação geral não ser positiva, uma vez que estes têm um sentimento negativo e avaliam o funcionamento como sendo mal. Foi possível constatar que as notícias são percebidas de forma mais desfavorável e que isso tem impacto ao se avaliar o sistema judiciário. E por fim, com auxílio das ACM e árvore de decisão foi possível levantar o perfil dos que tendem a confiar mais no judiciário brasileiro.

Deste modo, o estudo permite responder à questão de investigação, uma vez que se constatou que existe a capacidade dos *media* exercerem influência sobre a avaliação do judiciário, através da forma como essas notícias vão ser apresentadas nos meios de comunicação. Entretanto, observa-se que o tipo de *media* não é relevante para determinar a confiança.

Constatou-se ainda que, de acordo com o modelo feito com a ACM, o perfil daqueles que estão mais propensos a confiar no judiciário são aqueles que percebem as notícias como sendo mais favoráveis ou espontâneas, são os moradores da região Sul, tem um rendimento familiar médio (recebem entre dois e cinco salário-mínimo) e são jovens-adultos entre 25 e 44 anos, sendo que estudaram até o ensino secundário.

Já para o modelo feito com as árvores de decisão, revela que, o perfil daqueles que estão mais propensos a não confiar no judiciário são os que percebem as notícias como sendo mais desfavoráveis, são moradores da região Sudeste, confiam parcialmente nas redes sociais, e professam a fé católica.

5.1 Contributos

A realização deste estudo veio a contribuir tanto para a academia como para os profissionais da justiça brasileira. Por um lado, a RSL realizada sobre influência dos *media* contribui para ajudar futuros investigadores sobre a temática, uma vez que, é disponibilizado um resumo dos principais artigos publicados em *journals* de mérito reconhecido.

Para os investigadores mais focados em técnicas de *machine learning*, o estudo auxilia na medida em que, apresenta modelos baseados em técnicas diferentes e revela que não existe uma mais adequada para cada problema ou conjunto de dados, entretanto, o estudo revela uma capacidade preditiva adequada baseada em árvores de decisão.

Para os profissionais da área de comunicação, o estudo se mostra relevante, pois evidencia que a forma como as notícias são percebidas pelos telespectadores exercem uma influência sobre eles. Desta forma, salienta-se a importância de se manter a ética ao publicar uma notícia garantindo assim a sua confiabilidade. Outro fator importante, exposto pelo estudo é o facto dos brasileiros estarem com uma forte tendência para desconfiar dos meios de comunicação, e essa desconfiança tende a variar de acordo com o tipo de *media* que se acompanha as notícias, a faixa etária e/ou região, portanto, os profissionais desta área podem desenvolver mecanismos para combater *fake news* e assim restabelecer a sua credibilidade.

É importante mencionar que o principal contributo deste estudo é constituir o primeiro realizado no Brasil, à data, onde se propôs e investigou um modelo sobre a possível influência das *media* na avaliação do sistema judiciário. Desta forma, o estudo coopera com os

profissionais do sistema judiciário para que estes possam criar mecanismos de aumentar a sua credibilidade e assim garantir uma democracia verdadeira no país.

5.2 Limitações e pistas para futuras investigações

No que concerne às limitações, é importante referir, que o baixo número de dados afetou o estudo em perspectivas diferentes. A começar pelo número inquiridos, uma vez que o número de pesquisas aplicadas foi bastante pequeno os resultados da amostra não podem ser expandidos para a população devido à grande margem de erro.

Com a elaboração deste estudo e, sem o propósito de esgotar o tema em análise, surgiram questões que poderão ser objeto de investigações futuras, uma proposta é avaliar ao longo dos anos como as notícias em relação ao judiciário é publicada, se com o cunho mais positivo ou negativo e após a publicação da matéria analisar como está afetou a perspectiva do cidadão.

Outra abordagem é verificar se os usuários do judiciário têm uma avaliação diferente dos não usuários, pois assim poderia se observar a diferença de avaliação entre os que sabem do judiciário apenas através das notícias e aqueles que de facto conhecem o funcionamento do mesmo.

Referências Bibliográficas

- Alves, S. R. (2019). A influência das redes sociais digitais nas atitudes e intenções de fumar de estudantes do ensino superior: um estudo empírico em Portugal. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade do Politécnico do Porto]. https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/15336/1/Sara_Alves_AA_2019.pdf
- Brizola, J., & Fantin, N. (2017). Revisão da literatura e revisão sistemática da literatura. *Revista de Educação do Vale do Arinos*.
- Cheng, Y. & Luo, Y. (2021). The presumed influence of digital misinformation: examining US public's support for governmental restrictions versus corrective action in the COVID-19 pandemic. *Online Information Review*. 45:834-852. Doi:10.1108/OIR-08-2020-0386
- Carvalho, H.M., (2014) Aprendizado de Máquina voltado para Mineração de Dados: Árvores de Decisão. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília]. https://bdm.unb.br/bitstream/10483/9487/1/2014_HialoMunizCarvalho.pdf
- Fernandes, F.R. (2017) Emprego de diferentes algoritmos de árvores de decisão na classificação da atividade celular in vitro para tratamentos de superfícies em titânio. *Lume Repository*. <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/165456>
- Gil, A.C., (2007). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Editora Atlas.
- Gunther, A. C., & Storey, J. D. (2003). The Influence of Presumed Influence. *Journal of Communication*, 53(2), 199–215. Doi: 10.1111/j.1460-2466.2003.tb02586.x
- Gnatyuk, S., Akhmetova, J., Sydorenko, V., Polishchuk, Y., & Petryk, V., (2019). Quantitative Evaluation Method for Mass Media Manipulative Influence on Public Opinion. *Colins*. DOI: [10.1080/10410236.2015.1038982](https://doi.org/10.1080/10410236.2015.1038982)
- Ho, S., Lee, E., Ng, K., Leong, G., Tham, T., (2016). For Fit's Sake: A Norms-Based Approach to Healthy Behaviors Through Influence of Presumed Media Influence, *Health Communication*, 31:9, 1072-1080, DOI: [10.1080/10410236.2015.1038772](https://doi.org/10.1080/10410236.2015.1038772)
- Ho, S., Goh, T. & Leung, Y. (2020). Let's nab fake science news: Predicting scientists' support for interventions using the influence of presumed media influence model. *Journalism*. 23:4. DOI: [10.1177/1464884920937488](https://doi.org/10.1177/1464884920937488)
- Hong, H. (2021). Extending the influence of presumed influence hypothesis: Information seeking and prosocial behaviors for HIV prevention, *Health Communication*, 30: 131-153 DOI: [10.1080/10410236.2021.1975902](https://doi.org/10.1080/10410236.2021.1975902)
- Hong, Y. & Kim, S. (2020). Influence of Presumed Media Influence for Health Prevention: How Mass Media Indirectly Promote Health Prevention Behaviors through Descriptive Norms, *Health Communication*. 35:14, DOI: [10.1080/10410236.2019.1663585](https://doi.org/10.1080/10410236.2019.1663585)
- Hu, H. & Zhu, j. (2017). Social networks, mass media and public opinions. *J Econ Interact Coord* 12:393–411 DOI: [10.1007/s11403-015-0170-8](https://doi.org/10.1007/s11403-015-0170-8)
- Huang, J., Cook, G. & Xie, Y. (2021) Large-scale quantitative evidence of media impact on public opinion toward China, *Humanities and Social Sciences Communications*. 8:181 DOI: [10.1057/s41599-021-00846-2](https://doi.org/10.1057/s41599-021-00846-2)
- Islam, N., Reza, A., Islam, T., Hasan, S., Prodhon, T., Chowdhury, M. & Mamun, H. (2021). Mass Media Influence on Changing Healthy Lifestyle of Community People During COVID-19 Pandemic in Bangladesh: A Cross-Sectional Survey *Asia Pacific Journal of Public Health*. 33:5, DOI: [10.1177/10105395211011030](https://doi.org/10.1177/10105395211011030)
- Kubrak, T., (2020). Impact of Films: Changes in Young People's Attitudes after Watching a

- Movie. Behavioral sciences. 10:5, Doi:10.3390/bs10050086
- Lavareda, A., Montenegro, M., Xavier, R., Cordeiro, E., Ramos, F., Carvalho, P., Menezes, R., Moura, R., Barbieri, S., Jatobá, T., Torres, V., Ferraz, E. & Gomes, C. (2019). Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro. Sumário Executivo.
- Latinobarometro. (2022). Dados online. <https://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp>
- Liu, L. Xie, J., Li, K. & Ji. S. (2020). Exploring How Media Influence Preventive Behavior And Excessive Preventive Intention during the COVID-19 Pandemic in China. *International Journal of Environmental Research and Public Health* 33:5.
- Lopes, N. L.,(2010) A confiança nas instituições em Portugal padrões e factores explicativos. [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. https://repositorio.iscteul.pt/bitstream/10071/3842/4/master_lurdes_nazare_lopes.pdf
- Massuchin, M., & Cervi, E. (2021). Confiança na mídia durante a pandemia de covid-19 no Brasil: adesão às mídias tradicionais e digital, aspectos socioeconômicos e a intersecção com a avaliação de governo. *Revista USP*. 131: 65-80.
- Mazur, A., Caroli, M., Radziewicz-Winnicki, I., Nowicka, P. & Weghuber, D., *et al.* (2018). Reviewing and addressing the link between mass media and the increase in obesity among European children: The European Academy of Paediatrics (EAP) and The European Childhood Obesity Group (ECOG) consensus statement. *Acta Paediatr*. DOI: 10.1111/apa.14136.
- ONU (2022). <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1693711>
- Paiva, J., Carceller, I., Mataix, R., Coll, V., Jareno, J., Aybar, C. & Arroyo, S., (2019) A formação de expectativas agregadas: sabedoria das multidões ou influência da mídia. *Contemporary Social Science*. 132-143.
- Prodanov, C.C. & Freitas, E.C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. São Paulo: editora Atlas.
- Rose, I. & Friedman, D., (2019). Framing gender identity and sexual orientation: media influence on young men who have sex with men's health. *Sex Education*. 19:5. DOI:10.1080/14681811.2018.1560252
- Rokach, L., & Maimon, O. (2008). Data Mining with Decision Trees: Theory and Applications. Series in Machine Perception and Artificial Intelligence. Hackensack, *World Scientific Publishing* 69:5.
- Santos, S. (2022). Indução de Árvores de Decisão Oblíquas como Explicadores de Predições por Modelos de Aprendizado de Máquina. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais].
- Souza, A. C., Bastos, R. R. & Vieira, M. T., Análise de Correspondência Simples e Múltipla para Dados Amostrais Complexos. [Dissertação de Mestrado, Unicamp].
- Vililas, J. (2009). *Investigação – O Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo. ISBN 978-972-618-557-4.
- Wang, L. (2018) Influências da exposição à mídia nas atitudes e percepções dos estudantes universitários chineses de violência por parceiro íntimo, comportamento desviante. DOI: 10.1080/01639625.2017.1410374
- Wimmer, R. D. & Dominick, J. R. (2013). Mass Media Research: An Introduction. Belmont: *Wadsworth*.
- Woszezenki, R.C., Besen, f., Santos, J.L. & Stiel. A. (2012). Mapeamento das Publicações Acadêmico-Científicas sobre Desaprendizagem Organizacional. (Programa de Pós Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento PPGEGC).
- Yang. B. & Zhao, X. (2018). TV, Social Media, and College Students' Binge Drinking

Intentions: Moderated Mediation Models, Journal of Health Communication.
DOI:[10.1080/10810730.2017.1411995](https://doi.org/10.1080/10810730.2017.1411995)